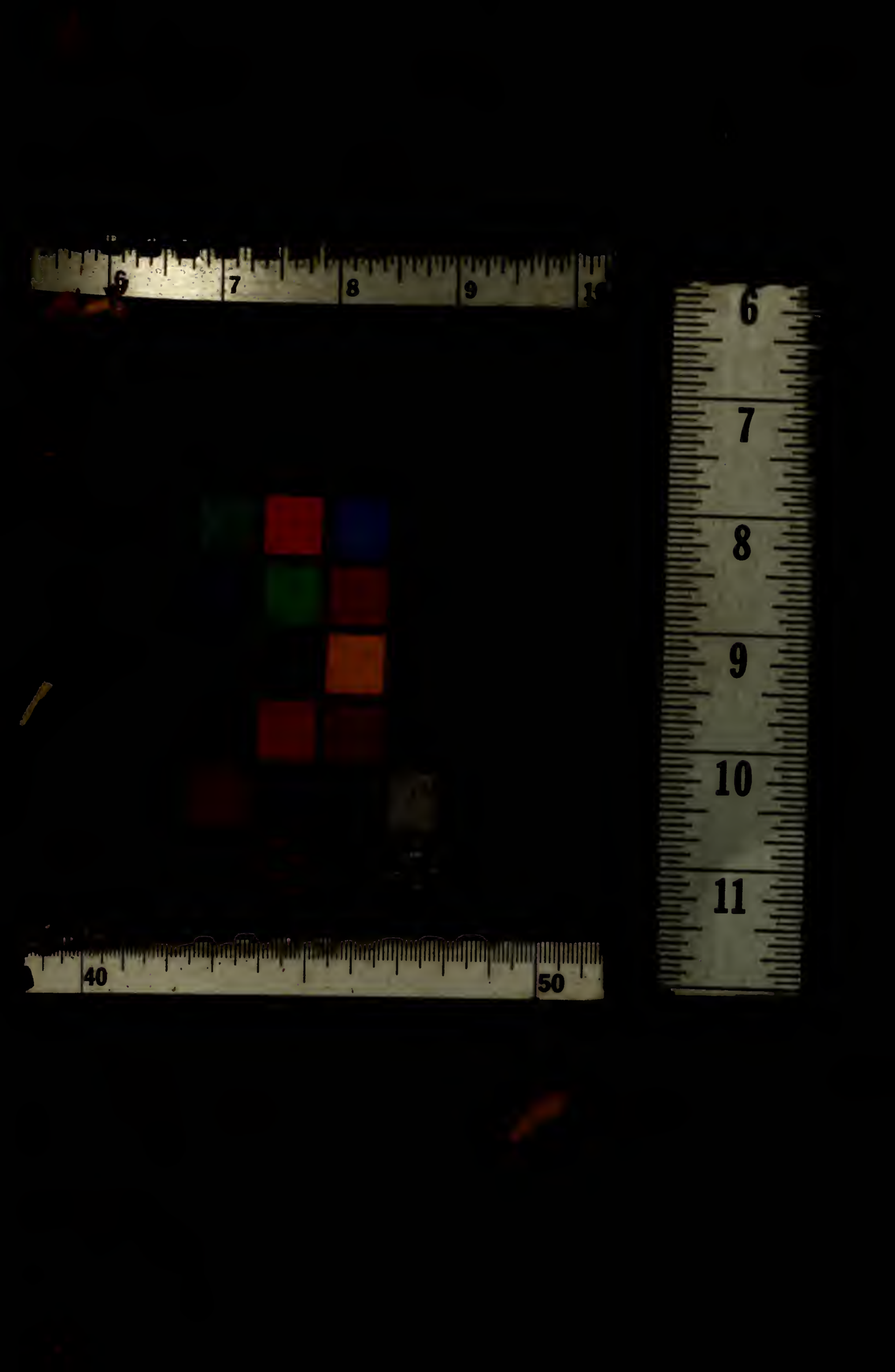

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL

1947-1949

382.981
C732n

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

RESUMO MENSAL

JANEIRO A ABRIL

1947 — 1949

ÍNDICE

Pág.

INTRODUÇÃO 3

QUADROS ESTATÍSTICOS

COMÉRCIO EXTERIOR

I — Balanço do comércio exterior por meses

1. Quantidade 5
2. Valor 6

II — Balanço do comércio exterior por países

1. Quantidade 7
2. Valor 10

III — Resumo da importação por países de procedência 13

IV — Resumo da exportação por países de destino 15

V — Balanço do comércio exterior por unidades federadas

1. Quantidade 18
2. Valor 19

VI — Resumo da importação por portos de destino 20

VII — Resumo da exportação por portos de procedência 22

VIII — Resumo do comércio exterior por grandes classes e categorias

1. Importação 24
2. Exportação 24

IX — Resumo da importação por principais mercadorias

1. Abril 25
2. Janeiro a abril 29

X — Resumo da exportação por principais mercadorias

1. Abril 33
2. Janeiro a abril 37

XI — Valor médio por unidade das principais mercadorias 41

CURSO DO CÂMBIO NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

XII — Média do câmbio livre 47

INTRODUÇÃO

1. PRELIMINARES — Reproduzindo com as necessárias ampliações as cifras da publicação mimeografada correspondente, êste boletim apresenta o resumo das estatísticas do comércio exterior, reunindo os quadros discriminativos dos principais produtos da importação e exportação. É mantido o critério de escolha dêsses produtos, segundo as classes que avultam em valor. Salienta-se o agrupamento, quando os valores das classes integrantes não apresentam diferenças que justifiquem destacar uma delas. Desdobram-se, ainda, êsses agrupamentos, à medida em que, dentro dos mesmos, aparecem novas classes de vulto.

No tocante a determinados grupos da importação, a escolha das principais mercadorias, para o ano de 1949, consistiu em salientar os artigos que se destacaram de modo especial no agrupamento respectivo. A especificação de todos os produtos, acima do valor fixado, levaria a excessivo desdobramento das classes que figuram nos boletins mensais.

Dentro do critério estabelecido, os principais produtos da importação passaram de 161, em 1948, para 168, em 1949, com a exclusão das seguintes classes:

Extrato de quebracho.
Petróleo em bruto ou cru.
Cebolas

Figuram na exportação 137 produtos, em 1948, contra 136, em 1949, tendo em vista a exclusão das classes abaixo enumeradas:

Essências de frutas cítricas.
Águas-marinhas.
Lã em fio.
Sêda em fio.
Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes.
Banha bovina.
Meias de algodão.

2. IMPORTAÇÃO — Sob essa designação, compreende o boletim tôdas as mercadorias de origem estrangeira, entradas para consumo no Brasil; não só entregues ao consumo, mas também armazenadas nas alfândegas para êsse fim ou para serem reembarcadas com destino a outro pôrto do território nacional. Não inclui, entretanto, as mercadorias em trânsito para outros países. Trata-se, assim, do comércio especial.

A importação por via aérea figura em boletim especial.

3. EXPORTAÇÃO — Sob essa designação compreende o boletim tôdas as mercadorias de produção nacional expedidas para países estrangeiros, excluídas as reexportações. Trata-se do comércio especial.

4. DOCUMENTOS DE COLETA:

a) Importação — Os documentos de coleta, na importação (Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933), são as faturas consulares, preenchidas na repartição consular do Brasil, ou na praça de expedição da mercadoria, ou no pôrto de seu embarque. Na falta de repartição consular, no ponto de expedição ou no pôrto de embarque, a fatura consular pode ser apresentada antes da chegada da mercadoria à estação aduaneira de destino, a qualquer consulado de carreira do Brasil, situado no país de expedição ou no país do pôrto de embarque, a fim de ser legalizada.

b) Exportação — Os documentos de coleta são as guias de exportação de que trata o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, preenchidas pelo próprio exportador e visadas pela repartição fiscal do lugar de exportação.

5. EXPORTAÇÃO DO CAFÉ — Passou a ser apurada segundo os dados constantes das guias de exportação.

6. PAÍSES DE PROCEDÊNCIA E DE DESTINO — O país de procedência, na importação, é o país de compra, não sendo, assim, necessàriamente o país de origem. O país de destino, na exportação, é o declarado nas guias de portação, ou o país de destino final da mercadoria.

7. PORTOS DE DESTINO E DE PROCEDÊNCIA — O pôrto de destino das mercadorias, na importação, é a estação aduaneira indicada na fatura consular, como sendo aquela por onde se deverá verificar a sua entrada no país, isto é, onde se pagam os direitos de importação. O pôrto de procedência, na exportação, é o pôrto ou localidade de fronteira onde a mercadoria embarca para o exterior, sem sofrer transbôrdo ou mudança de condução. Assim, o movimento por unidades feperadas não discrimina, realmente, o verdadeiro movimento de cada unidade federada, a sua produção e o seu consumo.

8. QUANTIDADES — As quantidades representam o pêso líquido real das mercadorias, separadas de seus envoltórios externos e internos. Na exportação nem sempre é possível o registo exclusivo do pêso líquido real, pois faculta o Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, a declaração, pelo exportador, do pêso legal ou bruto da mercadoria.

9. VALORES:

a) Importação — O valor das mercadorias importadas é o valor C. I. F., resultante da soma do custo da mercadoria no país de procedência, do frete e despesas até ao pôrto brasileiro de destino, não incluindo os direitos aduaneiros ou quaisquer gastos ulteriores à entrada das mercadorias nas alfândegas brasileiras.

Os valores expressos em cruzeiros correspondem aos resultados da conversão da moeda estrangeira, declarada nas faturas consulares, a qual, desde 1933, é exclusivamente o dólar norte-americano, segundo a taxa média mensal do câmbio a vista no mercado livre, de acôrdo com os dados fornecidos pela Câmara Sindical da Bôlsa de Valores do Rio de Janeiro.

b) Exportação — Os valores das mercadorias exportadas, após adotado o sistema de apuração pelas guias, deixaram de ser os valores comerciais de mercado, baseados nos preços correntes, para serem os valores comerciais de fatura, constituindo o valor F. O. B.

10. ENCOMENDAS POSTAIS — As encomendas postais fazem parte da importação e exportação segundo os mesmos dispositivos legais das outras mercadorias. Todavia, deixam de figurar na importação as encomendas procedentes dos países com os quais o Brasil tenha firmado convenções sôbre a matéria, não sendo nesse caso exigida a fatura consular.

11. OURO E PRATA — As importações e exportações do ouro e da prata em moeda são excluídas dos valores totais.

12. SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIAÇÕES — Nos quadros do presente volume são adotadas as seguintes convenções:

(—) — resultado nulo na apuração ou inexistente pela natureza do fato;

0 — falta de expressão de um dado na unidade adotada;

. . . — falta de informações a respeito;

n. e. — não especificado.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 19 de julho de 1949.

Josué Serôa da Mota
Diretor

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 – Janeiro	519.550	413.014	530.300	334.712	336.587	272.886	— 184.838	— 76.427	— 257.414
2 – Fevereiro	589.088	542.466	493.184	265.154	322.928	244.211	— 323.934	— 219.538	— 248.973
3 – Março	563.201	615.273	565.572	314.729	330.976	279.228	— 248.472	— 284.297	— 286.344
1.º trimestre	1.671.839	1.570.753	1.589.056	914.595	990.491	796.325	— 757.244	— 580.262	— 792.731
4 – Abril	650.446	564.425	499.078	221.872	345.372	245.402	— 428.574	— 219.053	— 253.676
5 – Maio	832.570	599.121	.....	219.246	349.187	.....	— 613.324	— 249.934	.....
6 – Junho	526.201	536.991	.....	279.050	358.513	.....	— 247.151	— 178.478	.....
2.º trimestre	2.009.217	1.700.537	.....	720.168	1.053.072	.....	— 1.289.049	— 647.465	.....
1.º semestre	3.681.056	3.271.290	.....	1.634.763	2.043.563	.....	— 2.046.293	— 1.227.727	.....
7 – Julho	622.234	468.092	.....	266.652	329.189	.....	— 355.582	— 138.903	.....
8 – Agôsto	610.496	602.247	.....	355.783	452.853	.....	— 254.713	— 149.394	.....
9 – Setembro	600.609	529.027	.....	345.546	566.501	.....	— 255.063	+ 37.474	.....
3.º trimestre	1.833.339	1.599.366	.....	967.981	1.348.543	.....	— 865.358	— 250.823	.....
9 meses	5.514.395	4.870.656	.....	2.602.744	3.392.106	.....	— 2.911.651	— 1.478.550	.....
10 – Outubro	613.549	695.703	.....	408.667	505.386	.....	— 204.882	— 190.317	.....
11 – Novembro	441.458	572.122	.....	379.375	389.320	.....	— 62.083	— 182.802	.....
12 – Dezembro	591.689	660.940	.....	390.667	371.596	.....	— 201.022	— 289.344	.....
4.º trimestre	1.646.696	1.928.765	.....	1.178.709	1.266.302	.....	— 467.987	— 662.463	.....
2.º semestre	3.480.035	3.528.131	.....	2.146.690	2.614.845	.....	— 1.333.345	— 913.286	.....
12 meses	7.161.091	6.799.421	.....	3.781.453	4.658.408	.....	— 3.379.638	— 2.141.013	.....
JANEIRO A ABRIL	2.322.285	2.135.178	2.088.134	1.136.467	1.335.863	1.041.727	— 1.185.818	— 799.315	— 1.046.407

Os dados dêste boletim retificam os da publicação mimeografada.

I — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR MESES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

MESES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000,00								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 - Janeiro	1.615.509	1.400.228	2.068.133	2.125.937	1.618.960	1.361.233	+ 510.428	+ 218.732	— 706.900
2 - Fevereiro	1.642.360	1.896.799	1.549.191	1.564.470	1.433.708	1.317.702	— 77.890	— 463.091	— 231.489
3 - Março	1.620.527	2.308.070	1.911.520	2.123.003	1.450.588	1.322.180	+ 502.476	— 857.482	— 589.340
1.º trimestre	4.878.396	5.605.097	5.528.844	5.813.410	4.503.256	4.001.115	+ 935.014	— 1.101.841	— 1.527.729
4 - Abril	2.255.823	2.149.542	1.588.368	1.350.606	1.642.708	1.177.531	— 905.217	— 506.834	— 410.837
5 - Maio	2.266.474	2.625.102	.....	1.327.088	1.825.684	.....	— 939.386	— 799.418	.....
6 - Junho	2.074.592	1.640.270	.....	1.638.648	1.768.042	.....	— 435.944	+ 127.772	.....
2.º trimestre	6.596.889	6.414.914	.....	4.316.342	5.236.434	.....	— 2.280.547	— 1.178.480	.....
1.º semestre	11.475.285	12.020.011	.....	10.129.752	9.739.690	.....	— 1.345.533	— 2.280.321	.....
7 - Julho	2.152.020	929.797	.....	1.640.220	1.556.752	.....	— 511.800	+ 626.955	.....
8 - Agôsto	1.589.976	1.280.584	.....	1.844.187	2.217.711	.....	+ 254.211	+ 937.127	.....
9 - Setembro	1.755.734	1.744.924	.....	1.936.685	2.415.374	.....	+ 180.951	+ 670.450	.....
3.º trimestre	5.497.730	3.955.305	.....	5.421.092	6.189.837	.....	— 76.638	+ 2.234.532	.....
9 meses	16.973.015	15.975.316	.....	15.550.844	15.929.527	.....	— 1.422.171	— 45.789	.....
10 - Outubro	1.983.793	1.503.453	.....	2.072.004	2.134.979	.....	+ 88.211	+ 631.526	.....
11 - Novembro	1.578.972	1.536.778	.....	1.646.404	1.885.578	.....	+ 67.432	+ 348.800	.....
12 - Dezembro	2.253.511	1.969.333	.....	1.910.161	1.746.790	.....	— 343.350	— 222.543	.....
4.º trimestre	5.816.276	5.009.564	.....	5.628.569	5.767.347	.....	— 187.707	+ 757.783	.....
2.º semestre	11.314.006	8.964.869	.....	11.049.661	11.957.184	.....	— 264.345	+ 2.992.315	.....
12 meses	22.789.291	20.984.880	.....	21.179.413	21.696.874	.....	— 1.609.878	+ 711.994	.....
JANEIRO A ABRIL	7.134.219	7.754.639	7.117.212	7.164.016	6.145.964	5.178.646	+ 29.797	— 1.608.675	— 1.938.566

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	50.121	11.054	3.746	27.877	30.954	18.386	— 22.244	+ 19.900	+ 14.640
Angola	—	—	—	17	6	7	+ 17	+ 6	+ 7
Argélia	—	53	370	812	154	190	+ 812	+ 101	— 180
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	4	—	0	+ 4	—	+ 0
Canárias	—	—	—	—	—	59	—	—	+ 59
Congo Belga	—	—	—	35	66	—	+ 35	+ 66	—
Costa do Ouro	—	—	—	18	4	—	+ 18	+ 4	—
Egito	0	173	—	5.305	2.829	696	+ 5.305	+ 2.656	+ 696
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Líbia	—	—	—	12	—	—	+ 12	—	—
Madagascar	1	—	—	—	—	—	— 1	—	—
Madeira	121	223	—	23	—	—	— 98	— 223	—
Marrocos	30	43	273	1.605	1.176	1.789	+ 1.575	+ 1.133	+ 1.516
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	9.546	—	4	52	396	+ 4	— 9.494	+ 396
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	3.048	—	—	—	—	—	— 3.048	—	—
Reunion	—	—	—	—	4.800	—	—	+ 4.800	—
Rodésia	1.451	54	—	—	136	—	— 1.451	+ 82	—
Senegal	—	—	—	707	6.036	—	+ 707	+ 6.036	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1	—	2	—	2.834	788	— 1	+ 2.834	+ 786
Sudoeste Africano-Inglês	—	—	—	—	27	69	—	+ 27	+ 69
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	0	3.000	250	—	52	+ 250	— 0	— 2.948
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	45.469	962	101	19.035	12.783	14.340	— 26.384	+ 11.821	+ 14.239
Zanzibar	—	0	—	—	—	—	—	— 0	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.800.378	1.566.917	1.533.711	371.048	494.116	504.456	—1.429.330	—1.072.801	—1.029.255
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	0	15	0	+ 0	+ 15	+ 0
Antilhas Francesas	—	—	—	2.134	5.074	600	+ 2.134	+ 5.074	+ 600
Guadelupe	—	—	—	1.632	4.599	600	+ 1.632	+ 4.599	+ 600
Martinica	—	—	—	502	475	—	+ 502	+ 475	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	584.641	720.729	778.859	46	73	54	— 584.595	— 720.656	— 778.805
Canadá	28.568	12.657	12.263	24.473	14.479	8.632	— 4.095	+ 822	— 3.631
Costa Rica	—	—	—	1	2	2	+ 1	+ 2	+ 2
Cuba	7	1	4	2.068	829	12	+ 2.061	+ 828	+ 8
Estados Unidos	1.149.028	712.685	593.868	340.168	473.499	494.821	— 808.860	— 239.186	— 99.047
Groenlândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	6	5	—	3	46	2	— 3	+ 41	+ 2
Haiti	—	—	—	0	0	112	— 0	+ 0	+ 112
Honduras	—	—	—	0	4	1	— 0	+ 4	+ 1
México	3.050	157	1.007	122	75	18	— 2.928	— 82	— 989
Nicarágua	—	—	—	1	3	0	+ 1	+ 3	+ 0
Panamá	0	27	—	1.922	1	0	+ 1.922	— 26	+ 0
Pôrto Rico	897	—	—	0	0	1	— 897	+ 0	+ 1
República Dominicana	—	—	—	3	16	4	+ 3	+ 16	+ 4
São Salvador	—	—	—	1	0	1	+ 1	+ 0	+ 1
Terra Nova	883	2.716	2.540	—	—	196	— 883	— 2.716	— 2.344
Trinidad	33.298	116.940	145.170	106	—	—	— 33.192	— 116.940	— 145.170
AMÉRICA DO SUL	213.966	275.004	319.251	217.892	331.495	183.487	+ 3.926	+ 56.491	— 135.764
Argentina	106.638	129.362	123.547	167.184	262.622	143.203	+ 60.546	+ 133.260	+ 19.656
Bolivia	332	1.820	113	480	193	107	+ 148	— 1.627	— 6

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint-Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia — (2) Sainte Croix e Saint Pierre et Miquelon.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Chile	23.535	21.653	18.227	5.472	19.856	7.250	— 18.063	— 1.797	— 10.977
Colômbia	—	33	—	2.480	2.906	357	+ 2.480	+ 2.873	+ 357
Equador	560	84	30	17	125	57	— 543	+ 41	+ 27
Falkland	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Francesa	—	—	—	172	383	117	+ 172	+ 383	+ 117
Guiana Holandesa	—	—	—	35	109	0	+ 35	+ 109	+ 0
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	1	—	—	+ 1	—
Paraguai	1	—	3	647	416	628	+ 646	+ 416	+ 625
Peru	1.306	1.138	1.140	77	658	409	— 1.229	— 480	— 731
Uruguai	7.305	8.787	19.967	35.928	37.336	30.702	+ 28.623	+ 28.549	+ 10.735
Venezuela	74.289	112.127	156.224	5.400	6.890	657	— 68.889	— 105.237	— 155.567
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.014.344	1.841.921	1.852.962	588.940	825.611	687.943	—1.425.404	—1.016.310	—1.165.019
ÁSIA	524	3.372	8.702	152.269	111.228	24.856	+ 151.745	+ 107.856	+ 16.154
Afganistão	75	—	—	22	—	—	— 53	—	—
Bornéu	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceilão	22	59	5	56.395	7.475	296	+ 56.373	+ 7.416	+ 291
China (1)	37	16	19	30.187	4.604	—	+ 30.150	+ 4.588	— 19
Chipre	—	—	6	—	1.319	15	—	+ 1.319	+ 9
Estabelecimentos dos Estreitos	59	7	46	27.183	19.468	—	+ 27.124	+ 19.461	— 46
Estados Árabes	—	—	—	—	88	1.518	—	+ 88	+ 1.518
Filipinas	8	—	—	230	378	1.701	+ 222	+ 378	+ 1.701
Goa	—	—	—	0	—	—	+ 0	—	—
Hong-Kong	103	422	15	—	135	96	— 103	— 287	+ 81
Índia	96	2.800	7.575	25.416	37.287	1.374	+ 25.320	+ 34.487	— 6.201
Índias Holandesas	—	10	10	—	—	10	—	— 10	—
Indo-China	—	—	—	182	619	495	+ 182	+ 619	+ 495
Iraque	—	—	—	—	8.313	1.170	—	+ 8.313	+ 1.170
Israel	—	—	—	—	—	1.002	—	—	+ 1.002
Japão	—	0	8	—	1.167	5.633	—	+ 1.167	+ 5.625
Líbano	71	3	—	0	5.596	53	— 71	+ 5.593	+ 53
Palestina	0	—	—	5.040	1.498	3	+ 5.040	+ 1.498	+ 3
Paquistão (*)	—	—	635	—	—	10.925	—	—	+ 10.290
Pérsia	—	—	0	3	10	16	+ 3	+ 10	+ 16
República Indonésia (2)	—	—	—	1.002	19.114	—	+ 1.002	+ 19.114	—
Sião	—	—	—	—	0	—	—	+ 0	—
Síria	—	—	—	—	2.000	20	—	+ 2.000	+ 20
Transjordânia	—	—	—	178	1.575	—	+ 178	+ 1.575	—
Turquia	53	55	383	6.431	582	529	+ 6.378	+ 527	+ 146
EUROPA	257.252	278.805	222.674	361.889	365.318	304.679	+ 104.637	+ 86.513	+ 82.005
Açores	—	—	—	10	—	—	+ 10	—	—
Albânia	—	—	—	442	—	—	+ 442	—	—
Alemanha	—	12	6.074	—	14.429	34.010	—	+ 14.417	+ 27.936
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	3	458	2.369	7.587	0	116	+ 7.584	— 458	— 2.253
Dinamarca	6.042	8.179	5.472	11.363	26.249	24.946	+ 5.321	+ 18.070	+ 19.474
Espanha	14.598	4.532	1.260	25.253	13.843	9.907	+ 10.655	+ 9.311	+ 8.647
Finlândia	4.767	11.006	6.104	9.620	7.523	1.038	+ 4.853	— 3.483	— 5.066
França	11.896	9.851	3.722	54.479	6.832	21 599	+ 42.583	— 3.019	+ 17.877
Gibraltar	230	—	—	531	591	617	+ 301	+ 591	+ 617
Grã-Bretanha	80.357	91.196	98.790	79.402	50.947	38.855	— 955	— 40.249	— 59.935
Grécia (3)	125	363	63	284	4.074	2.351	+ 159	+ 3.711	+ 2.288

(*) Até 1948, incluído na Índia.
Incluídas neste item: (1) Mandchúria — (2) Célebes e Java (3) Creta, Quios, Lero e Samos.

JANEIRO A ABRIL

1. QUANTIDADE

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Holanda	11.369	1.623	2.927	35.126	75.084	42.760	+ 23.757	+ 73.461	+ 39.833
Hungria	2	19	19	115	65	68	+ 113	+ 46	+ 49
Irlanda	10	26	—	1.752	77	3.288	+ 1.742	+ 51	+ 3.288
Islândia	—	23	61	461	6	726	+ 461	— 17	+ 665
Itália (1)	7.200	14.499	7.682	33.597	17.501	23.480	+ 26.397	+ 3.002	+ 15.798
Iugoslávia	—	799	—	89	—	57	+ 89	— 799	+ 57
Malta	—	—	—	940	1.867	600	+ 940	+ 1.867	+ 600
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	7.528	5.739	8.474	4.354	43.016	6.061	— 3.174	+ 37.277	— 2.413
Polônia (2)	9.387	39.394	11.375	5.350	6.097	5.480	— 4.037	— 33.297	— 5.895
Portugal	7.082	10.239	1.840	6.644	3.909	10.323	— 438	— 6.330	+ 8.483
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	24.549	22.790	24.603	15.576	13.499	15.230	— 8.973	— 9.291	— 9.373
Suíça	1.869	3.533	2.494	10.859	12.909	6.300	+ 8.990	+ 9.376	+ 3.806
Tchecoslováquia	910	3.519	4.593	7.382	1.603	2.540	+ 6.472	— 1.916	— 2.053
Trieste	—	0	—	—	1.733	6.529	—	+ 1.733	+ 6.529
União Belgo-Luxemburguesa	69.328	51.005	34.752	49.654	63.464	47.798	— 19.674	+ 12.459	+ 13.046
U. R. S. S. (3)	0	—	—	1.019	—	—	+ 1.019	—	—
OCEÂNIA	44	26	50	5.492	2.752	5.863	+ 5.448	+ 2.726	+ 5.813
Austrália	44	26	50	5.479	1.126	5.849	+ 5.435	+ 1.100	+ 5.799
Havaí	—	—	—	0	0	—	+ 0	+ 0	—
Nova Zelândia	—	—	—	13	7	14	+ 13	+ 7	+ 14
Oceânia Francesa	—	—	—	—	1.619	—	—	+ 1.619	—
Tasmânia	0	—	—	—	—	—	— 0	—	—
TOTAL GERAL	2.322.285	2.135.178	2.088.134	1.136.467	1.335.863	1.041.727	—1.185.818	— 799.315	—1.046.407

Incluídas neste item: (1) Cós e Rodes — (2) Dantzig — (3) Estônia, Letônia e Lituânia.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	62.567	38.915	9.693	243.741	183.540	83.977	+ 181.234	+ 144.427	+ 74.284
Angola	—	—	—	240	147	343	+ 240	+ 147	+ 343
Argélia	—	468	2.853	24.874	1.798	1.490	+ 24.874	+ 1.330	— 1.363
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	—	—	—	66	—	69	+ 66	—	+ 69
Canárias	—	—	—	492	—	480	+ 492	—	+ 480
Congo Belga	—	—	—	—	2.284	—	—	+ 2.284	—
Costa do Ouro	—	—	—	175	42	—	+ 175	+ 42	—
Egito	9	13.122	—	40.916	15.882	2.965	+ 40.907	+ 2.760	+ 2.965
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	12	—	—	+ 12	—
Líbia	—	—	—	91	—	—	+ 91	—	—
Madagascar	17	—	—	—	—	—	— 17	—	—
Madeira	9.101	10.353	—	23	—	—	— 9.078	— 10.353	—
Marrocos	404	213	1.439	16.327	10.702	11.164	+ 15.923	+ 10.389	+ 9.725
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	2.997	—	43	3.015	2.808	+ 43	+ 18	+ 2.808
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quênia	2.370	—	—	—	—	—	— 2.370	—	—
Reunion	—	—	—	—	17.645	—	—	+ 17.645	—
Rodésia	9.443	692	—	—	5.198	—	— 9.443	+ 4.506	—
Senegal	—	—	—	55.077	16.594	—	+ 55.077	+ 16.594	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	7	—	14	—	14.248	4.828	— 7	+ 14.248	+ 4.824
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	169	499	—	+ 169	+ 499
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	21	1.656	10.488	—	380	+ 10.488	— 21	— 1.276
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	41.156	10.936	3.731	94.929	95.694	58.941	+ 53.773	+ 84.758	+ 55.210
Zanzibar	—	11	—	—	—	—	—	— 11	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	5.053.991	4.840.021	4.507.554	2.858.382	2.873.176	2.712.244	—2.195.609	—1.966.845	—1.795.310
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	150	712	8	+ 150	+ 712	+ 8
Antilhas Francesas	—	—	—	6.673	16.540	1.882	+ 6.673	+ 16.540	+ 1.882
Guadelupe	—	—	—	4.313	15.284	1.882	+ 4.313	+ 15.284	+ 1.882
Martinica	—	—	—	2.360	1.256	—	+ 2.360	+ 1.256	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	260.070	457.132	479.048	758	849	392	— 259.312	— 456.283	— 478.656
Canadá	145.859	88.776	81.472	57.525	77.362	90.806	— 88.334	— 11.414	+ 9.334
Costa Rica	—	—	—	40	87	147	+ 40	+ 87	+ 147
Cuba	360	52	134	17.645	11.461	543	+ 17.285	+ 11.409	+ 409
Estados Unidos	4.604.348	4.191.020	3.832.541	2.759.970	2.760.876	2.611.351	—1.844.378	—1.430.144	—1.221.190
Groelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	58	78	—	224	500	202	+ 166	+ 422	+ 202
Haití	—	—	—	4	1	1.107	+ 4	+ 1	+ 1.107
Honduras	—	—	—	23	221	75	+ 23	+ 221	+ 75
México	18.916	1.950	10.354	5.634	3.202	2.457	— 13.282	+ 1.252	— 7.897
Nicarágua	—	—	—	179	297	98	+ 179	+ 297	+ 98
Panamá	83	1.539	—	7.606	58	63	+ 7.523	— 1.481	+ 63
Pôrto Rico	705	—	—	333	20	65	— 372	+ 20	+ 65
República Dominicana	—	—	—	532	915	264	+ 532	+ 915	+ 264
São Salvador	—	—	—	125	75	103	+ 125	+ 75	+ 103
Terra Nova	7.267	23.251	23.664	—	—	2.681	— 7.267	— 23.251	— 20.983
Trinidad	16.325	76.223	80.341	961	—	—	— 15.364	— 76.223	— 80.341
AMÉRICA DO SUL	493.585	735.485	658.341	816.084	833.360	409.330	+ 322.499	+ 97.875	— 249.011
Argentina	373.863	574.896	465.956	591.403	602.548	240.964	+ 217.540	+ 27.652	— 224.992
Bolívia	849	77	263	1.706	2.612	1.540	+ 857	+ 2.535	+ 1.277

Incluídas neste item; (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Cristopher, Saint Vincent e Santa Lúcia.
(2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Chile	67.792	54.559	71.450	51.389	15.503	49.209	— 16.403	— 9.056	— 22.241
Colômbia	—	263	—	34.076	31.622	6.272	+ 34.076	+ 31.359	+ 6.272
Equador	1.297	2.670	76	1.572	2.322	1.249	+ 275	— 348	+ 1.173
Falkland	—	—	—	—	1.819	—	—	+ 1.819	—
Guiana Francesa	—	—	—	814	—	528	+ 814	—	+ 528
Guiana Holandesa	—	—	—	878	1.662	19	+ 878	+ 1.662	+ 19
Guiana Inglêsa	—	—	—	—	24	—	—	+ 24	—
Paraguai	40	—	202	30.076	12.093	8.389	+ 30.036	+ 12.093	+ 8.187
Peru	6.948	4.573	9.503	2.815	2.885	5.324	— 4.133	— 1.688	— 4.179
Uruguai	20.732	47.916	58.525	85.253	85.735	86.093	+ 64.521	+ 37.819	+ 27.568
Venezuela	22.064	50.531	52.366	16.102	44.535	9.743	— 5.962	— 5.996	— 42.623
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	5.547.576	5.575.506	5.165.895	3.674.466	3.706.536	3.121.574	—1.873.110	—1.868.970	—2.044.321
ÁSIA	12.698	32.657	78.770	624.796	422.536	136.287	+ 612.098	+ 389.879	+ 57.517
Afganistão	543	—	—	981	—	—	+ 438	—	—
Bornéo	—	—	—	—	7.685	—	—	+ 7.685	—
Ceilão	598	2.025	158	155.830	25.474	1.974	+ 155.232	+ 23.449	+ 1.816
China (1)	5.297	1.767	705	217.894	50.718	—	+ 212.597	+ 48.951	— 705
Chipre	—	—	76	—	—	99	—	—	+ 23
Estabelecimentos dos Estreitos	1.149	405	1.308	73.830	67.620	—	+ 72.681	+ 67.215	— 1.308
Estados Árabes	—	—	—	—	468	9.753	—	+ 468	+ 9.753
Filipinas	171	—	—	2.326	3.520	11.479	+ 2.155	+ 3.520	+ 11.479
Gôa	—	—	—	20	—	—	+ 20	—	—
Hong-Kong	2.596	4.538	544	—	1.328	1.578	— 2.596	— 3.210	+ 1.034
Índia	416	23.005	67.786	77.859	122.134	19.779	+ 77.443	+ 99.129	— 48.007
Índias Holandesas	—	187	112	—	—	190	—	— 187	+ 78
Indo-China	—	—	—	12.183	9.858	3.492	+ 12.183	+ 9.858	+ 3.492
Iraque	—	—	—	—	22.878	13.498	—	+ 22.878	+ 13.498
Israel	—	—	—	—	—	2.486	—	—	+ 2.486
Japão	—	9	365	—	6.617	28.985	—	+ 6.608	+ 28.620
Líbano	1.232	69	—	81	19.945	577	— 1.151	+ 19.876	+ 577
Palestina	2	—	—	20.648	4.682	40	+ 20.646	+ 4.682	+ 40
Paquistão (*)	—	—	5.406	—	—	38.205	—	—	+ 32.799
Pérsia	—	—	34	200	699	59	+ 200	+ 699	+ 25
República Indonésia (2)	—	—	—	13.007	65.912	—	+ 13.007	+ 65.912	—
Sião	—	—	—	—	9	—	—	+ 9	—
Síria	—	—	—	—	3.257	280	—	+ 3.257	+ 280
Transjordânia	—	—	—	1.240	6.375	—	+ 1.240	+ 6.375	—
Turquia	694	652	2.276	48.697	3.357	3.813	+ 48.003	+ 2.705	+ 1.537
EUROPA	1.510.503	2.106.296	1.860.986	2.557.531	1.819.627	1.807.719	+1.047.028	— 286.669	— 53.267
Açores	—	—	—	85	—	—	+ 85	—	
Albânia	—	—	—	2.252	—	—	+ 2.252	—	
Alemanha	—	837	20.253	—	58.558	173.423	—	+ 57.721	+ 153.170
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	187	3.544	13.293	17.772	7	1.033	+ 17.585	— 3.537	— 12.260
Dinamarca	8.911	11.970	12.867	82.735	81.247	72.802	+ 73.824	+ 69.277	+ 59.935
Espanha	18.537	19.427	16.611	210.116	147.011	111.708	+ 191.579	+ 127.584	+ 95.097
Finlândia	16.558	43.472	28.817	100.362	25.315	8.357	+ 83.804	— 18.157	— 20.460
França	164.403	220.656	131.860	333.013	54.571	138.551	+ 168.610	— 166.085	+ 6.691
Gibraltar	716	—	—	3.445	3.658	4.313	+ 2.729	+ 3.658	+ 4.313
Grã-Bretanha	495.613	790.988	735.618	562.289	426.394	220.522	+ 66.676	— 364.594	— 515.096
Grécia (3)	1.491	4.088	747	2.208	18.280	18.887	+ 717	+ 14.192	+ 18.140

(*) Até 1948, incluído na Índia.
Incluídas neste item: (1) Mandchúria — (2) Célebes e Java — (3) Creta, Quios, Lero e Samos.

II — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PAÍSES

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

PAÍSES	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Holanda	44.739	30.933	36.912	276.263	160.943	95.413	+ 231.524	+ 130.010	+ 58.50
Hungria	76	1.070	279	1.228	451	604	+ 1.152	— 619	+ 32
Irlanda	1.566	4.299	—	21.414	1.469	25.558	+ 19.848	— 2.830	+ 25.55
Islândia	—	277	737	3.761	34	6.512	+ 3.761	— 243	+ 5.77
Itália (1)	146.593	134.057	102.810	240.060	147.493	202.024	+ 93.467	+ 13.436	+ 99.21
Iugoslávia	—	3.362	—	1.112	—	361	+ 1.112	— 3.362	+ 36
Malta	—	—	—	1.732	10.452	3.589	+ 1.732	+ 10.452	+ 3.58
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	45.867	43.483	31.751	35.152	94.015	43.309	— 10.715	+ 50.532	+ 11.55
Polônia (2)	6.110	26.473	8.493	62.280	62.986	73.789	+ 56.170	+ 36.513	+ 65.29
Portugal	87.360	104.955	36.183	28.809	27.799	103.836	— 58.551	— 77.156	+ 67.65
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	158.798	203.324	178.824	150.511	98.059	171.566	— 8.287	— 105.265	— 7.25
Suíça	144.809	224.728	192.035	110.519	73.705	53.404	— 34.290	— 151.023	— 138.63
Tchecoslováquia	15.621	50.655	74.592	72.542	10.508	27.096	+ 56.921	— 40.147	— 47.49
Trieste	—	6	—	—	10.384	32.075	—	+ 10.378	+ 32.07
União Belgo-Luxemburguesa	152.546	183.692	238.304	231.574	306.288	218.987	+ 79.028	+ 122.596	— 19.31
U. R. S. S. (3)	2	—	—	6.297	—	—	+ 6.295	—	—
OCEÂNIA	935	1.267	1.868	63.482	13.925	29.089	+ 62.547	+ 12.658	+ 27.22
Austrália	924	1.267	1.868	63.199	7.709	28.866	+ 62.275	+ 6.442	+ 26.99
Havaí	—	—	—	16	1	—	+ 16	+ 1	—
Nova Zelândia	—	—	—	267	55	223	+ 267	+ 55	+ 22
Oceânia Francesa	—	—	—	—	6.160	—	—	+ 6.160	—
Tasmânia	11	—	—	—	—	—	— 11	—	—
TOTAL GERAL	7.134.219	7.754.639	7.117.212	7.164.016	6.145.964	5.178.646	+ 29.797	—1.608.675	—1.938.56

Incluídas neste item; (1) Cós e Rodes — (2) Dantzig — (3) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	50.121	11.054	3.746	62.507	38.913	9.693	0,88	0,50	0,14
Angola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Argélia	—	53	370	—	468	2.853	—	0,01	0,04
Canárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Congo Belga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Egito	0	173	—	9	13.122	—	0,00	0,17	—
Madagascar	1	—	—	17	—	—	0,00	—	—
Madeira	121	223	—	9.101	10.353	—	0,13	0,13	—
Marrocos	30	43	273	404	313	1.439	0,01	0,00	0,02
Maurícia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Moçambique	—	9.546	—	—	2.997	—	—	0,04	—
Quênia	3.048	—	—	2.370	—	—	0,03	—	—
Rodésia	1.451	54	—	9.443	692	—	0,13	0,01	—
Senegal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	1	—	2	7	—	14	0,00	—	0,00
Sudoeste Africano Inglês	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	0	3.000	—	21	1.656	—	0,00	0,03
Uganda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	45.469	962	101	41.156	10.936	3.731	0,58	0,14	0,05
Zanzibar	—	0	—	—	11	—	—	0,00	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.800.378	1.566.917	1.533.711	5.053.991	4.840.021	4.507.554	70,84	62,42	63,35
Antilhas Britânicas (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Francesas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guadelupe	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	584.641	720.729	778.859	260.070	457.132	479.048	3,65	5,90	6,73
Canadá	28.568	13.657	12.263	145.859	88.776	81.472	2,04	1,14	1,14
Cuba	7	1	4	360	52	134	0,00	0,00	0,00
Estados Unidos	1.149.028	712.685	593.868	4.604.348	4.191.020	3.832.541	64,54	54,05	53,85
Guatemala	6	5	—	58	78	—	0,00	0,00	—
México	3.050	157	1.007	18.916	1.950	10.354	0,27	0,03	0,15
Nicarágua	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Panamá	0	27	—	83	1.539	—	0,00	0,02	—
Pôrto Rico	897	—	—	705	—	—	0,01	—	—
São Salvador	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	883	2.716	2.540	7.267	23.251	23.664	0,10	0,30	0,33
Trinidad	33.298	116.940	145.170	16.325	76.223	80.341	0,23	0,98	1,13
AMÉRICA DO SUL	213.966	275.004	319.251	493.585	735.485	658.341	6,92	9,48	9,25
Argentina	106.638	129.362	123.547	373.863	574.896	465.956	5,24	7,41	6,55
Bolívia	332	1.820	113	849	77	263	0,01	0,00	0,00
Chile	23.535	21.653	18.227	67.792	54.559	71.450	0,95	0,70	1,01
Colômbia	—	33	—	—	262	—	—	0,00	—
Equador	560	84	30	1.297	2.670	76	0,02	0,04	0,00
Guiana Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiana Holandesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraguai	1	—	3	40	—	202	0,00	—	0,00
Peru	1.306	1.138	1.140	6.948	4.573	9.503	0,10	0,06	0,13
Uruguai	7.305	8.787	19.967	20.732	47.916	58.525	0,29	0,62	0,82
Venezuela	74.289	112.127	156.224	22.064	50.531	52.366	0,31	0,65	0,74
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2.014.344	1.841.921	1.852.962	5.547.576	5.575.506	5.165.895	77,76	71,90	72,58
ÁSIA	524	3.372	8.702	12.698	32.657	78.770	0,18	0,42	1,11
Afganistão	75	—	—	543	—	—	0,01	—	—
Ceilão	22	59	5	598	2.025	158	0,01	0,03	0,00
China (3)	37	16	19	5.297	1.767	705	0,07	0,02	0,01
Chipre	—	—	6	—	—	76	—	—	0,00
Estabelecimentos dos Estreitos	59	7	46	1.149	405	1.308	0,02	0,00	0,02
Filipinas	8	—	—	171	—	—	0,00	—	—
Goa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	103	422	15	2.596	4.538	544	0,03	0,06	0,01
Índia	96	2.800	7.575	416	23.005	67.786	0,01	0,30	0,95
Índias Holandesas	—	10	10	—	187	112	—	0,00	0,00
Iraque	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Israel	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Japão	—	0	8	—	9	365	—	0,00	0,01
Líbano	71	3	—	1.232	69	—	0,02	0,00	—
Palestina	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
Paquistão (*)	—	—	635	—	—	5.406	—	—	0,08
Pérsia	—	—	0	—	—	34	—	—	0,00
República Indonésia (4)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Síria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	53	55	383	694	652	2.276	0,01	0,01	0,03

(*) Até 1948, incluído na Índia.

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint-Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia (2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon. — (3) Mandchúria — (4) Célebes e Java.

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA	257.252	278.805	222.674	1.510.503	2.106.296	1.860.986	21,17	27,16	26,1
Alemanha	—	12	6.074	—	837	20.253	—	0,01	0,2
Áustria	3	458	2.369	187	3.544	13.293	0,00	0,05	0,1
Dinamarca	6.042	8.179	5.472	8.911	11.970	12.867	0,12	0,16	0,1
Espanha	14.598	4.532	1.260	18.537	19.427	16.611	0,26	0,25	0,2
Finlândia	4.767	11.006	6.104	16.558	43.472	28.817	0,23	0,56	0,4
França	11.896	9.851	3.722	164.403	220.656	131.860	2,31	2,85	1,8
Gibraltar	230	—	—	716	—	—	0,01	—	—
Grã-Bretanha	80.357	91.196	98.790	495.613	790.988	735.618	6,95	10,20	10,3
Grécia (1)	125	363	63	1.491	4.088	747	0,02	0,05	0,0
Holanda	11.369	1.623	2.927	44.739	30.933	36.912	0,63	0,40	0,5
Hungria	2	19	19	76	1.070	279	0,00	0,01	0,0
Irlanda	10	26	—	1.566	4.299	—	0,02	0,06	—
Islândia	—	23	61	—	277	737	—	0,00	0,0
Itália (2)	7.200	14.499	7.682	146.593	134.057	102.810	2,05	1,73	1,4
Iugoslávia	—	799	—	—	3.362	—	—	0,04	—
Noruega	7.528	5.739	8.474	45.867	43.483	31.751	0,64	0,56	0,4
Polônia (3)	9.387	39.394	11.375	6.110	26.473	8.493	0,09	0,34	0,1
Portugal	7.082	10.239	1.840	87.360	104.955	36.183	1,22	1,35	0,5
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	24.549	22.790	24.603	158.798	203.324	178.824	2,23	2,62	2,5
Suíça	1.869	3.533	2.494	144.809	224.728	192.035	2,03	2,90	2,7
Tchecoslováquia	910	3.519	4.593	15.621	50.655	74.592	0,22	0,65	1,0
Trieste	—	0	—	—	6	—	—	0,00	—
União Belgo-Luxemburguesa	69.328	51.005	34.752	152.546	183.692	238.304	2,14	2,37	3,3
U. R. R. S. (4)	0	—	—	2	—	—	0,00	—	—
OCEÂNIA	44	26	50	935	1.267	1.868	0,01	0,02	0,0
Austrália	44	26	50	924	1.267	1.868	0,01	0,02	0,0
Oceânia Francesa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tasmânia	0	—	—	11	—	—	0,00	—	—
TOTAL GERAL	2.322.285	2.135.178	2.088.134	7.134.219	7.754.639	7.117.212	100,00	100,00	100,0

Incluídas neste item: (1) Creta, Quios, Lero e Samos — (2) Cós e Rodes — (3) Dantzig — (4) Estônia, Letônia e Lituânia.

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ÁFRICA	27.877	30.954	18.386	243.741	183.340	83.977	3,40	2,98	1,62
Angola	17	6	7	240	147	343	0,00	0,00	0,01
Argélia	812	154	190	24.874	1.798	1.490	0,34	0,03	0,03
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camerum Francês	4	—	0	66	—	69	0,00	—	0,00
Canárias	—	—	59	492	—	480	0,01	—	0,01
Congo Belga	35	66	—	—	2.284	—	—	0,04	—
Costa do Ouro	18	4	—	175	42	—	0,00	0,00	—
Egito	5.305	2.829	696	40.916	15.382	2.965	0,57	0,26	0,05
Gâmbia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guiné Espanhola	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	1	—	—	12	—	—	0,00	—
Líbia	12	—	—	91	—	—	0,00	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira	23	—	—	23	—	—	0,00	—	—
Marrocos	1.605	1.176	1.789	16.327	10.702	11.164	0,23	0,17	0,21
Moçambique	4	52	396	43	3.015	2.803	0,00	0,05	0,05
Nigéria	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reunion	—	4.800	—	—	17.645	—	—	0,29	—
Rodésia	—	136	—	—	5.198	—	—	0,08	—
Senegal	707	6.086	—	55.077	16.504	—	0,77	0,27	—
Sierre Leone	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sudão Anglo-Egípcio	—	2.834	788	—	14.248	4.838	—	0,23	0,09
Sudoeste Africano Inglês	—	27	69	—	169	499	—	0,00	0,01
Tanganica	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Túnis	250	—	52	10.488	—	380	0,15	—	0,01
União Sul-Africana	19.085	12.783	14.340	94.920	95.694	58.941	1,33	1,56	1,14
Zanzibar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	371.048	494.116	504.456	2.858.382	2.873.176	2.712.244	39,90	46,75	52,37
Antilhas Britânicas (1)	0	15	0	150	712	8	0,00	0,01	0,00
Antilhas Francesas	2.134	5.074	600	6.673	16.540	1.882	0,09	0,27	0,04
Guadelupe	1.632	4.599	600	4.313	15.284	1.882	0,06	0,25	0,04
Martinic	502	475	—	2.360	1.256	—	0,03	0,02	—
Outras Antilhas Francesas (2)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Antilhas Holandesas	46	73	54	758	849	392	0,01	0,01	0,01
Canadá	24.473	14.479	8.632	57.525	77.362	90.806	0,79	1,26	1,75
Costa Rica	1	2	2	40	87	147	0,00	0,00	0,00
Cuba	2.068	829	12	17.645	11.461	543	0,25	0,19	0,01
Estados Unidos	340.168	473.499	494.821	2.759.970	2.769.876	2.611.351	38,54	44,92	50,43
Groelândia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guatemala	3	46	2	224	500	202	0,00	0,01	0,00
Haití	0	0	112	4	1	1.107	0,00	0,00	0,02
Honduras	0	4	1	23	221	75	0,00	0,00	0,00
México	122	75	18	5.634	3.202	2.457	0,08	0,05	0,05
Nicarágua	1	3	0	179	297	98	0,00	0,01	0,00
Panamá	1.922	1	0	7.606	58	63	0,11	0,00	0,00
Pôrto Rico	0	0	1	333	20	65	0,00	0,00	0,00
República Dominicana	3	16	4	532	915	264	0,01	0,02	0,01
São Salvador	1	0	1	125	75	103	0,00	0,00	0,00
Terra Nova	—	—	196	—	—	2.681	—	—	0,05
Trinidad	106	—	—	961	—	—	0,02	—	—
AMÉRICA DO SUL	217.892	331.495	183.487	816.084	835.360	409.330	11,39	13,56	7,91
Argentina	167.184	262.622	143.203	591.403	602.548	240.964	8,26	9,80	4,66
Bolívia	480	193	107	1.706	2.612	1.540	0,02	0,04	0,03
Chile	5.472	19.856	7.250	51.389	45.503	49.209	0,72	0,74	0,95
Colômbia	2.480	2.906	357	34.076	31.622	6.272	0,48	0,51	0,12

Incluídas neste item: (1) Antígua, Baamas, Barbados, Bermudas, Caimans, Grenada, Jamaica, Saint Christopher, Saint Vincent e Santa Lúcia.
(2) Saint Croix e Saint Pierre et Miquelon.

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
AMÉRICA DO SUL (concl.)									
Equador	17	125	57	1.572	2.322	1.249	0,02	0,04	0,03
Falkland	—	—	—	—	1.819	—	—	0,03	—
Guiana Francesa	172	383	117	814	—	528	0,01	—	0,01
Guiana Holandesa	35	109	0	878	1.662	19	0,01	0,03	0,00
Guiana Inglêsa	—	1	—	—	24	—	—	0,00	—
Paraguai	647	416	628	30.076	12.093	8.389	0,42	0,20	0,16
Peru	77	658	409	2.815	2.885	5.324	0,04	0,05	0,10
Uruguai	35.928	37.336	30.702	85.253	85.735	86.093	1,19	1,40	1,66
Venezuela	5.400	6.890	657	16.102	44.535	9.743	0,22	0,72	0,19
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	588.940	825.611	687.943	3.674.466	3.706.536	3.121.574	51,29	60,31	60,28
ÁSIA	152.269	111.228	24.856	624.796	422.536	136.287	8,72	6,87	2,63
Afganistão	22	—	—	981	—	—	0,01	—	—
Bornéo	—	—	—	—	7.685	—	—	0,13	—
Ceilão	56.395	7.475	296	155.830	25.474	1.974	2,18	0,41	0,04
China (1)	30.187	4.604	—	217.894	50.718	—	3,04	0,83	—
Chipre	—	1.319	15	—	—	99	—	—	0,00
Estabelecimentos dos Estreitos	27.183	19.468	—	73.830	67.620	—	1,03	1,10	—
Estados Árabes	—	88	1.518	—	468	9.753	—	0,01	0,19
Filipinas	230	378	1.701	2.326	3.520	11.479	0,03	0,06	0,22
Goa	0	—	—	20	—	—	0,00	—	—
Hong-Kong	—	135	96	—	1.328	1.578	—	0,02	0,03
Índia	25.416	37.287	1.374	77.859	122.134	19.779	1,09	1,99	0,38
Índias Holandesas	—	—	10	—	—	190	—	—	0,00
Indo-China	182	619	495	12.183	9.858	3.492	0,17	0,16	0,07
Iraque	—	8.313	1.170	—	22.878	13.498	—	0,37	0,26
Israel	—	—	1.002	—	—	2.486	—	—	0,05
Japão	—	1.167	5.633	—	6.617	28.985	—	0,11	0,56
Líbano	0	5.596	53	81	19.945	577	0,00	0,32	0,01
Palestina	5.040	1.498	3	20.648	4.682	40	0,29	0,08	0,00
Paquistão (*)	—	—	10.925	—	—	38.205	—	—	0,74
Pérsia	3	10	16	200	699	59	0,00	0,01	0,00
República Indonésia (2)	1.002	19.114	—	13.007	65.912	—	0,18	1,07	—
Sião	—	0	—	—	9	—	—	0,00	—
Síria	—	2.000	20	—	3.257	280	—	0,05	0,01
Transjordânia	178	1.575	—	1.240	6.375	—	0,02	0,10	—
Turquia	6.431	582	529	48.697	3.357	3.813	0,68	0,05	0,07
EUROPA	361.889	365.318	304.679	2.557.531	1.819.627	1.807.719	35,70	29,61	34,91
Açores	10	—	—	85	—	—	0,00	—	—
Albânia	442	—	—	2.252	—	—	0,03	—	—
Alemanha	—	14.429	34.010	—	58.558	173.423	—	0,95	3,35
Andorra	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Áustria	7.587	0	116	17.772	7	1.033	0,25	0,00	0,02
Dinamarca	11.363	26.249	24.946	82.735	81.247	72.802	1,16	1,32	1,41
Espanha	25.253	13.843	9.907	210.110	147.011	111.708	2,93	2,39	2,16
Finlândia	9.620	7.523	1.028	100.362	25.315	8.357	1,40	0,41	0,16
França	54.479	6.832	21.599	333.013	54.571	138.551	4,65	0,89	2,68
Gibraltar	531	591	617	3.445	3.658	4.313	0,05	0,06	0,08
Grã-Bretanha	79.402	50.947	38.855	562.289	426.394	220.522	7,85	6,94	4,26
Grécia (3)	284	4.074	2.351	2.208	18.280	18.887	0,03	0,30	0,36
Holanda	35.126	75.084	42.760	276.263	160.943	95.413	3,86	2,62	1,84
Hungria	115	65	68	1.228	451	604	0,02	0,01	0,01
Irlanda	1.752	77	3.288	21.414	1.469	25.558	0,30	0,03	0,49
Islândia	461	6	726	3.761	34	6.512	0,05	0,00	0,13

(*) Até 1948 incluída na Índia.

Incluídas neste item: (1) Mandchúria — (2) Célebes e Java. (3) Creta, Quios, Lero e Samos

JANEIRO A ABRIL

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
EUROPA (concl.)									
Itália (1)	33.597	17.501	23.480	240.060	147.493	202.024	3,35	2,40	3,90
Iugoslávia	89	—	57	1.112	—	361	0,02	—	0,01
Malta	940	1.867	600	1.732	10.459	3.589	0,02	0,17	0,07
Mônaco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Noruega	4.354	43.016	6.061	35.152	94.015	43.309	0,49	1,53	0,84
Polônia (2)	5.350	6.097	5.480	62.280	62.986	73.789	0,87	1,02	1,43
Portugal	6.644	3.909	10.323	28.809	27.799	103.836	0,40	0,45	2,00
Rumânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Suécia	15.576	13.499	15.230	150.511	98.059	171.566	2,10	1,60	3,31
Suíça	10.859	12.909	6.300	110.519	73.705	53.494	1,54	1,20	1,03
Tchecoslováquia	7.382	1.603	2.540	72.542	10.508	27.096	1,01	0,17	0,52
Trieste	—	1.733	6.529	—	10.384	32.075	—	0,17	0,62
União Belgo-Luxemburguesa	49.654	63.464	47.798	231.574	306.288	218.987	3,23	4,98	4,23
U. R. S. S. (3)	1.019	—	—	6.297	—	—	0,09	—	—
OCEÂNIA	5.492	2.752	5.863	63.482	13.925	29.089	0,89	0,23	0,56
Austrália	5.479	1.126	5.849	63.199	7.709	28.866	0,88	0,13	0,56
Havaí	0	0	—	16	1	—	0,00	0,00	—
Nova Zelândia	13	7	14	267	55	223	0,01	0,00	0,00
Oceânia Francesa	—	1.619	—	—	6.160	—	—	0,10	—
TOTAL GERAL	1.136.467	1.335.863	1.041.727	7.164.016	6.145.964	5.178.646	100,00	100,00	100,00

Incluídas neste item: (1) Cós e Rodes — (2) Dantzig — (3) Estônia, Letônia e Lituânia.

V — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR UNIDADES FEDERADAS

JANEIRO A ABRIL

I. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE EM TONELADAS								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
NORTE	41.443	41.455	44.594	20.121	14.383	12.692	— 21.322	— 27.072	— 31.902
Território de Guaporé	332	21	213	27	54	1	— 305	+ 33	— 212
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	5.566	4.854	2.821	8.114	2.290	4.101	+ 2.548	— 2.564	+ 1.280
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	35.545	36.580	41.560	11.930	12.039	8.316	— 23.565	— 24.541	— 33.244
Território do Amapá	—	—	—	—	—	274	—	—	+ 274
NORDESTE	189.214	208.005	205.009	77.263	222.847	114.458	— 111.951	+ 14.842	— 90.551
Maranhão	2.367	3.621	2.488	18.080	24.737	18.926	+ 15.713	+ 21.116	+ 16.438
Piauí	517	1.006	897	—	2.390	4.997	— 517	+ 1.384	+ 4.100
Ceará	20.981	23.681	20.208	26.691	31.524	12.433	+ 5.710	+ 7.843	— 7.775
Rio Grande do Norte	7.235	4.082	9.013	1.786	4.339	5.548	— 5.449	+ 257	— 3.465
Paraíba	6.713	1.740	1.618	13.460	23.876	15.691	+ 6.747	+ 22.136	+ 14.073
Pernambuco	148.128	172.685	169.478	16.150	107.589	43.735	— 131.978	— 65.096	— 125.742
Alagoas	3.273	1.190	1.307	1.096	28.392	13.128	— 2.177	+ 27.202	+ 11.821
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	1.072.200	1.016.379	931.678	252.038	393.875	414.754	— 820.162	— 622.504	— 516.924
Sergipe	32	2	0	—	—	—	— 32	— 2	— 0
Bahia	57.865	56.126	59.344	74.656	45.091	71.227	+ 16.791	— 11.035	+ 11.883
Minas Gerais	6	1	0	—	—	—	— 6	— 1	— 0
Espírito Santo	3.655	4.854	4.499	53.985	137.960	104.220	+ 50.330	+ 133.106	+ 99.721
Rio de Janeiro	—	—	13.375	4.481	3.242	4.378	+ 4.481	+ 3.242	— 8.997
Distrito Federal	1.010.642	955.396	854.460	118.916	207.582	234.929	— 891.726	— 747.814	— 619.531
SUL	1.017.825	867.221	906.790	784.539	702.356	496.783	— 233.286	— 164.865	— 410.007
São Paulo	865.405	775.131	793.041	451.780	393.123	341.720	— 413.625	— 382.008	— 451.321
Paraná	13.327	6.969	5.088	56.422	83.938	75.614	+ 43.095	+ 76.969	+ 70.526
Santa Catarina	5.483	6.138	2.578	50.943	58.834	26.348	+ 45.460	+ 52.696	+ 23.770
Rio Grande do Sul	133.610	78.983	106.083	225.394	166.461	53.101	+ 91.784	+ 87.478	— 52.982
CENTRO-OESTE	1.603	2.118	63	2.506	2.402	3.040	+ 903	+ 284	+ 2.977
Mato Grosso	1.603	2.118	63	2.506	2.402	3.040	+ 903	+ 284	+ 2.977
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.322.285	2.135.178	2.088.134	1.136.467	1.335.863	1.041.727	— 1.185.818	— 799.315	— 1.046.407

JANEIRO A ABRIL

2. VALOR

UNIDADES FEDERADAS	VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000								
	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO			+ OU — NA EXPORTAÇÃO		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ORTE	93.510	90.257	96.135	164.593	73.836	76.543	+ 71.083	— 16.421	— 19.592
Território de Guaporé	849	43	334	126	237	48	— 723	+ 194	— 286
Território do Acre	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	25.347	17.049	12.469	86.087	22.691	26.589	+ 60.740	+ 5.642	+ 14.120
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	67.314	73.165	83.332	78.380	50.908	49.766	+ 11.066	— 22.257	— 33.566
Território do Amapá	—	—	—	—	—	140	—	—	+ 140
ORDESTE	468.085	527.053	462.631	609.652	817.988	532.426	+ 141.567	+ 290.935	+ 69.795
Maranhão	13.306	12.927	12.983	132.165	137.088	115.341	+ 118.859	+ 124.161	+ 102.358
Piauí	4.753	3.949	6.261	—	18.535	30.061	— 4.753	+ 14.586	+ 23.800
Ceará	77.487	88.822	80.641	205.692	160.261	103.515	+ 128.205	+ 71.439	+ 22.874
Rio Grande do Norte	20.926	9.910	18.927	30.712	16.150	25.242	+ 9.786	+ 6.240	+ 6.315
Paraíba	33.169	15.441	16.043	103.037	100.098	81.397	+ 69.868	+ 84.657	+ 65.354
Pernambuco	299.457	382.369	316.387	133.644	336.372	149.776	— 165.813	— 45.997	— 166.611
Alagoas	18.987	13.635	11.389	4.402	49.484	27.094	— 14.585	+ 35.849	+ 15.705
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	2.900.113	3.382.364	2.935.328	1.636.681	1.298.981	1.273.585	— 1.263.432	— 2.083.383	— 1.661.743
Sergipe	529	59	1	—	—	—	— 529	— 59	— 1
Bahia	155.118	161.897	152.107	624.147	414.210	406.127	+ 469.029	+ 252.313	+ 254.020
Minas Gerais	294	106	69	—	—	—	— 294	— 106	— 69
Espírito Santo	23.440	28.541	41.561	56.737	111.853	54.318	+ 33.297	+ 83.312	+ 12.757
Rio de Janeiro	—	—	19.201	39.483	30.323	35.735	+ 39.483	+ 30.323	+ 16.534
Distrito Federal	2.720.732	3.191.761	2.722.389	916.314	742.595	777.405	— 1.804.418	— 2.449.166	— 1.944.984
SUL	3.668.373	3.753.432	3.622.390	4.747.857	3.948.666	3.287.372	+ 1.079.484	+ 195.234	— 335.018
São Paulo	3.242.352	3.362.372	3.221.442	3.688.784	2.996.571	2.676.714	+ 446.432	— 305.801	— 544.728
Paraná	51.622	38.926	37.775	284.381	304.848	324.911	+ 232.759	+ 265.922	+ 287.136
Santa Catarina	18.532	25.258	30.678	100.816	101.081	53.266	+ 82.284	+ 75.823	+ 22.588
Rio Grande do Sul	355.867	386.876	332.495	673.876	546.166	232.481	+ 318.009	+ 159.290	— 100.014
CENTRO OESTE	4.138	1.533	728	5.233	6.493	8.720	+ 1.095	+ 4.960	+ 7.992
Mato Grosso	4.138	1.533	728	5.233	6.493	8.720	+ 1.095	+ 4.960	+ 7.992
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	7.134.219	7.754.639	7.117.212	7.164.016	6.145.964	5.178.646	+ 29.797	— 1.608.675	— 1.938.566

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR PORTOS DE DESTINO

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	332	21	213	849	43	334	0,01	0,00	0,00
Guajará-Mirim	49	—	63	102	—	133	0,00	—	0,00
Pôrto Velho	283	21	150	747	43	201	0,01	0,00	0,00
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	5.566	4.854	2.821	25.347	17.049	12.469	0,36	0,22	0,18
Itacoatiara	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Manaus	5.566	4.854	2.821	25.344	17.049	12.469	0,36	0,22	0,18
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	35.545	36.580	41.560	67.314	73.165	83.332	0,94	0,94	1,17
Belém	35.545	36.580	41.560	67.314	73.165	83.332	0,94	0,94	1,17
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	—	—	—	—	—	—	—
MARANHÃO	2.367	3.621	2.488	13.306	12.927	12.983	0,19	0,17	0,18
São Luís	2.367	3.621	2.486	13.300	12.927	12.930	0,19	0,17	0,18
Tutóia	0	—	2	6	—	53	0,00	—	0,00
PIAUÍ	517	1.006	897	4.753	3.949	6.261	0,07	0,05	0,09
Amarração	0	—	—	11	—	—	0,00	—	—
Parnaíba	517	1.006	897	4.742	3.937	6.256	0,07	0,05	0,09
Tere ina	—	0	0	—	12	5	—	0,00	0,00
CEARÁ	20.981	23.681	20.208	77.487	88.822	80.641	1,08	1,14	1,13
Fortaleza	20.981	23.681	20.208	77.487	88.822	80.641	1,03	1,14	1,13
RIO ORANDE DO NORTE	7.235	4.082	9.013	20.926	9.910	18.927	0,29	0,13	0,27
Areia Branca	0	—	—	3	—	—	0,00	—	—
Natal	7.235	4.082	9.013	20.923	9.910	18.927	0,29	0,13	0,27
PARAÍBA	6.713	1.740	1.618	33.169	15.441	16.043	0,46	0,20	0,22
Cabedelo	6.648	1.740	1.616	32.579	15.425	16.013	0,45	0,20	0,22
João Pessoa	65	0	2	590	16	30	0,01	0,00	0,00
PERNAMBUCO	148.128	172.685	169.478	299.457	382.369	316.387	4,20	4,93	4,45
Recife	148.128	172.685	169.478	299.457	382.369	316.387	4,20	4,93	4,45
ALAGOAS	3.273	1.190	1.307	18.987	13.635	11.380	0,27	0,18	0,16
Maceió	3.273	1.190	1.307	18.987	13.635	11.339	0,27	0,18	0,16
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	32	2	0	529	59	1	0,01	0,00	0,00
Aracaju	32	2	0	529	59	1	0,01	0,00	0,00
Estância	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	57.865	56.126	59.344	155.118	161.897	152.107	2,17	2,00	2,14
Ilhéus	274	431	—	935	431	—	0,01	0,01	—
Salvador	57.591	55.695	59.344	154.183	161.466	152.107	2,16	2,08	2,14
MINAS GERAIS	6	1	0	294	106	69	0,00	0,00	0,00
Belo Horizonte (Aeroporto)	6	1	0	294	106	69	0,00	0,00	0,00

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
ESPÍRITO SANTO	3.655	4.854	4.499	23.440	28.541	41.561	0,33	0,37	0,58
Vitória	3.655	4.854	4.499	23.440	28.541	41.561	0,33	0,37	0,58
RIO DE JANEIRO	—	—	13.375	—	—	19.201	—	—	0,27
Angra dos Reis	—	—	13.375	—	—	19.201	—	—	0,27
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	1.010.642	955.396	854.460	2.720.732	3.191.761	2.722.389	38,14	41,16	38,25
Pôrto do Rio de Janeiro	1.010.642	955.396	854.460	2.720.732	3.191.761	2.722.389	38,14	41,16	38,25
SÃO PAULO	865.405	775.131	793.041	3.242.352	3.302.372	3.221.442	45,45	42,59	45,27
Santos	865.334	771.904	792.596	3.224.771	3.288.049	3.212.323	45,20	42,40	45,14
São Paulo (Aeroporto)	71	3.227	445	17.581	14.323	9.119	0,25	0,19	0,13
PARANÁ	13.327	6.969	5.088	51.622	38.926	37.775	0,72	0,50	0,53
Antonina	1.820	—	2	4.423	—	39	0,06	—	0,00
Curitiba (Aeroporto)	3	2	1	526	405	256	0,01	0,00	0,00
Fóz do Iguaçu	160	—	—	77	—	—	0,00	—	—
Paranaguá	11.404	6.967	5.085	46.596	38.521	37.480	0,65	0,50	0,53
SANTA CATARINA	5.483	6.138	2.578	18.532	25.258	30.678	0,26	0,32	0,43
Florianópolis	592	635	292	2.198	1.089	3.546	0,03	0,01	0,05
Itajaí	2.170	1.480	1.567	11.493	11.667	18.511	0,16	0,15	0,26
Joinvile	5	—	39	265	—	1.271	0,00	—	0,02
Laguna	0	559	0	18	2.840	20	0,00	0,04	0,00
São Francisco	2.716	3.464	680	4.558	9.662	7.330	0,07	0,12	0,10
RIO GRANDE DO SUL	133.610	78.983	106.083	355.867	386.876	332.495	4,99	4,99	4,67
Aceguá	122	—	—	250	—	—	0,00	—	—
Bagé	35	—	—	138	—	—	0,00	—	—
Cachoeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cruz Alta	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	411	11	3	1.090	262	36	0,02	0,00	0,00
Livramento	5.374	264	633	13.923	2.551	3.762	0,20	0,03	0,05
Pelotas	4.809	345	279	11.355	4.236	3.471	0,16	0,06	0,05
Pôrto Alegre	74.186	44.302	31.371	258.414	307.338	235.735	3,62	3,96	3,31
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quaraí	—	—	7	—	—	29	—	—	0,00
Rio Grande	47.756	33.157	73.509	68.247	69.810	88.147	0,96	0,90	1,24
Rosário	2	—	47	8	—	355	0,00	—	0,01
Santa Maria	0	—	—	8	—	—	0,00	—	—
Santa Vitória do Palmar	2	15	7	24	174	60	0,00	0,00	0,00
São Borja	45	456	—	68	1.088	—	0,00	0,02	—
Uruguaiana	808	433	227	2.342	1.417	900	0,03	0,02	0,01
MATO GROSSO	1.603	2.118	63	4.138	1.533	728	0,06	0,02	0,01
Corumbá	1.414	1.807	63	3.416	87	728	0,05	0,00	0,01
Cuiabá	0	—	—	6	—	—	0,00	—	—
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pôrto Esperança	89	311	—	653	1.446	—	0,01	0,02	—
Pôrto Murtinho	100	—	—	63	—	—	0,00	—	—
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.322.285	2.135.178	2.088.134	7.134.219	7.754.639	7.117.212	100,00	100,00	100,00

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PORTOS DE PROCEDÊNCIA

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
TERRITÓRIO DO GUAPORÉ	27	54	1	126	237	48	0,00	0,00	0,00
Guajará-Mirim	27	54	1	126	237	48	0,00	0,09	0,00
TERRITÓRIO DO ACRE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
AMAZONAS	8.114	2.290	4.101	86.087	22.691	26.589	1,20	0,37	0,52
Itacoatiara	658	143	1.113	1.194	699	2.647	0,02	0,01	0,05
Manaus	7.456	2 147	2.988	84.893	21.992	23.942	1,18	0,36	0,47
TERRITÓRIO DO RIO BRANCO	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PARÁ	11.980	12.039	8.316	78.389	50.908	49.766	1,10	0,83	0,96
Belém	11.930	12.039	8.316	78.380	50.908	49.766	1,10	0,83	0,96
TERRITÓRIO DO AMAPÁ	—	—	274	—	—	140	—	—	—
MARANHÃO	18.080	24.737	18.926	132.165	137.038	115.341	1,85	2,23	2,23
São Luís	9.338	17.963	9.401	28.357	81.184	43.933	0,40	1,32	0,85
Tutóia	8.742	6.774	9.525	103.808	55.904	71.408	1,45	0,91	1,38
PIAUÍ	—	2.390	4.997	—	18.535	30.061	—	0,30	0,58
Amarração	—	2.390	4.997	—	18.535	30.061	—	0,30	0,58
CEARÁ	26.691	31.524	12.433	205.692	160.261	103.515	2,87	2,61	2,00
Camocim	8.005	10.177	2.529	25.527	18.676	6.314	0,36	0,30	0,12
Fortaleza	18.686	21.347	9.904	180.165	141.585	97.201	2,51	2,31	1,88
RIO GRANDE DO NORTE	1.786	4.339	5.548	30.712	16.150	25.242	0,43	0,26	0,49
Areia Branca	—	—	186	—	—	4.984	—	—	0,10
Natal	1.786	4.339	5.362	30.712	16.150	20.258	0,43	0,26	0,39
PARAÍBA	13.460	23.876	15.691	103.037	100.098	81.397	1,44	1,63	1,57
Cabedelo	13.460	23.876	15.691	103.037	100.098	81.397	1,44	1,63	1,57
João Pessoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—
PERNAMBUCO	16.150	107.589	43.735	133.644	336.372	149.776	1,86	5,47	2,89
Recife	16.150	107.589	43.735	133.644	336.372	149.776	1,86	5,47	2,89
ALAGOAS	1.096	28.392	13.128	4.402	49.484	27.094	0,06	0,81	0,52
Maceió	1.096	28.392	13.128	4.402	49.484	27.094	0,06	0,81	0,52
TERRITÓRIO DE FERNANDO DE NORONHA	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SERGIPE	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BAHIA	74.656	45.091	71.227	624.147	414.210	406.127	8,71	6,74	7,84
Ilhéus	22.260	11.513	23.152	208.882	166.637	145.773	2,91	2,71	2,81
Salvador	52.396	33.578	48.075	415.265	247.573	260.354	5,80	4,03	5,03

JANEIRO A ABRIL

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MINAS GERAIS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte (Aeroporto)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
ESPÍRITO SANTO	53.935	137.960	104.220	56.737	111.853	54.318	0,79	1,82	1,05
Vitória	53.935	137.960	104.220	56.737	111.853	54.318	0,79	1,82	1,05
RIO DE JANEIRO	4.481	3.242	4.378	39.483	30.323	35.735	0,55	0,49	0,69
Angra dos Reis	4.481	3.242	4.378	39.483	30.323	35.735	0,55	0,49	0,69
Niterói	—	—	—	—	—	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL	118.916	207.582	234.929	916.314	742.595	777.495	12,79	12,03	15,01
Pôrto do Rio de Janeiro	118.916	207.582	234.929	916.314	742.595	777.495	12,79	12,03	15,01
SÃO PAULO	451.780	393.123	341.720	3.638.784	2.996.571	2.676.714	51,49	48,76	51,69
Santos	451.760	393.121	341.717	3.632.312	2.995.377	2.675.345	51,49	48,74	51,66
São Paulo (Aeroporto)	20	2	3	6.472	1.194	1.369	0,09	0,02	0,03
PARANÁ	56.422	83.938	75.614	284.381	394.848	324.911	3,97	4,96	6,27
Antonina	9.546	17.318	22.070	18.374	29.137	37.386	0,26	0,47	0,72
Curitiba (Aeroporto)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Foz do Iguaçu	4.502	24.774	8.232	7.253	70.153	8.182	0,10	1,14	0,16
Paranaguá	42.374	41.846	45.312	258.754	205.558	279.343	3,61	3,35	5,39
SANTA CATARINA	50.943	58.834	26.348	100.816	101.081	53.266	1,41	1,64	1,03
Florianópolis	1.278	1.532	1.496	2.216	2.487	2.923	0,03	0,04	0,06
Itajaí	11.749	16.481	10.558	24.096	28.635	18.796	0,34	0,47	0,36
Laguna	—	1.215	—	—	3.959	—	—	0,05	—
São Francisco	37.916	39.606	14.294	74.504	66.000	31.547	1,04	1,07	0,61
RIO GRANDE DO SUL	225.394	166.461	53.101	673.876	546.166	232.481	9,41	8,89	4,49
Jaguarão	556	912	482	4.546	3.512	4.185	0,06	0,05	0,08
Livramento	29.603	26.438	17.417	81.329	89.722	73.355	1,14	1,46	1,42
Pelotas	2	0	429	426	40	1.048	0,01	0,00	0,02
Pôrto Alegre	63.612	68.510	16.744	154.884	157.078	46.689	2,16	2,56	0,90
Quaraí	47	—	—	67	—	—	0,00	—	—
Rio Grande	114.749	60.682	10.355	406.225	274.509	86.734	5,67	4,47	1,68
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Borja	1.892	2.096	100	4.914	2.087	83	0,07	0,03	0,00
Uruguaiana	14.933	7.823	7.574	21.485	19.218	20.387	0,30	0,31	0,39
MATO GROSSO	2.506	2.402	3.040	5.233	6.493	8.720	0,07	0,11	0,17
Corumbá	2.237	1.390	1.995	4.427	3.675	3.897	0,06	0,06	0,08
Pôrto Esperança	269	1.012	1.038	806	2.818	4.281	0,01	0,05	0,08
Pôrto Murtinho	—	—	7	—	—	542	—	—	0,01
GOIÁS	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	1.136.467	1.335.863	1.041.727	7.164.016	6.145.964	5.178.646	100,00	100,00	100,00

VIII — RESUMO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR GRANDES CLASSES E CATEGORIAS

JANEIRO A ABRIL

1. IMPORTAÇÃO

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	4.395	643	430	16.149	7.429	4.816	0,23	0,10	0,07
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	1.534.845	1.545.584	1.547.705	1.528.710	1.594.376	1.709.343	21,43	20,56	24,02
1 – De origem animal	657	441	418	55.456	30.447	33.298	0,78	0,39	0,47
2 – De origem vegetal	37.881	31.123	29.938	184.424	163.988	163.045	2,58	2,11	2,29
3 – De origem mineral	1.487.885	1.503.900	1.500.597	1.057.636	1.153.867	1.139.381	14,97	14,88	16,01
4 – Têxteis e sintéticas	8.422	10.060	16.752	221.194	246.074	373.619	3,10	3,18	5,25
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	436.200	203.831	242.879	1.573.837	1.035.613	983.027	22,06	13,74	13,81
CLASSE IV – MANUFATURAS	346.845	382.120	297.120	4.015.523	5.087.221	4.420.026	56,28	65,60	62,10
1 – De matérias primas de origem animal	44	30	12	8.590	4 927	2.831	0,12	0,06	0,04
2 – De matérias primas de origem vegetal	27.397	26.657	14.634	177.795	184.205	109.866	2,49	2,38	1,54
3 – De matérias primas de origem mineral	122.896	115.396	75.478	577.717	555.924	484.012	8,10	7,17	6,80
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	2.022	2.692	1.211	204.608	287.948	190.146	2,86	3,72	2,67
5 – Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	68.195	87.434	88.181	261.049	345.316	392.554	3,66	4,45	5,52
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	126.291	149.911	117.604	2.785.764	3.708.901	3.240.617	39,05	47,82	45,53
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	2.322.285	2.135.178	2.088.134	7.134.219	7.754.639	7.117.212	100,00	100,00	100,00

2. EXPORTAÇÃO

GRANDES CLASSES E CATEGORIAS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	71	115	143	614	2.386	1.037	0,01	0,04	0,02
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	534.977	637.859	543.956	2.934.635	2.125.224	1.796.358	40,96	34,58	34,69
1 – De origem animal	25.240	16.803	22.438	344.229	226.533	264.337	4,81	3,69	5,10
2 – De origem vegetal	291.104	287.301	230.307	1.187.240	889.680	819.439	16,57	14,48	15,82
3 – De origem mineral	85.785	252.367	251.677	71.935	137.958	132.360	1,00	2,24	2,56
4 – Têxteis e sintéticas	132.848	81.448	39.534	1.331.231	871.053	580.222	18,58	14,17	11,21
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	588.030	685.540	489.880	3.707.006	3.696.142	3.301.070	51,75	60,14	63,74
CLASSE IV – MANUFATURAS	13.389	12.349	7.748	521.761	322.212	80.181	7,28	5,24	1,55
1 – De matérias primas de origem animal	13	62	6	1.066	1.364	371	0,01	0,02	0,01
2 – De matérias primas de origem vegetal	5.405	3.815	2.621	29.324	10.301	5.625	0,41	0,17	0,11
3 – De matérias primas de origem mineral	2.384	3.034	2.347	18.705	12.956	15.922	0,26	0,21	0,31
4 – De matérias primas têxteis e sintéticas	4.460	3.352	800	405.570	257.439	29.032	5,66	4,19	0,56
5 – Produtos químicos farmacêuticos e semelhantes	164	982	1.382	30.804	21.460	16.306	0,43	0,35	0,31
6 – Máquinas, aparelhos, ferramentas, utensílios, veículos e outros produtos	963	1.104	592	36.292	18.692	12.925	0,51	0,30	0,25
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	1.136.467	1.335.863	1.041.727	7.164.016	6.145.964	5.178.646	100,00	100,00	100,00

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	263	13	18	2.171	336	660	0,10	0,02	0,04
1 – Gado para reprodução (1) (*)	cabeça	255	37	62	1.674	329	638	0,08	0,02	0,04
2 – Outros animais vivos	t	203	0	1	497	7	22	0,02	0,00	0,00
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	415.057	418.952	401.977	466.126	415.502	464.836	20,66	19,33	29,27
DE ORIGEM ANIMAL	»	151	114	84	15.409	8.357	9.222	0,68	0,39	0,58
1 – Peles e couros	»	78	60	43	7.253	4.407	4.776	0,32	0,21	0,30
2 – Pêlos de coelho	»	23	13	17	6.314	2.420	3.059	0,28	0,11	0,19
3 – Outros pêlos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 – Outras matérias primas de origem animal	»	50	41	24	1.842	1.530	1.387	0,08	0,07	0,09
DE ORIGEM VEGETAL	»	10.557	3.983	5.906	60.727	26.859	32.646	2,69	1,25	2,06
1 – Acetato de celulose	»	55	6	7	1.467	119	172	0,06	0,00	0,01
2 – Adubos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 – Celulose para fabricação de papel	»	4.418	1.834	3.639	13.309	7.300	12.812	0,59	0,34	0,81
4 – Essências	»	5	7	3	1.187	1.404	628	0,05	0,06	0,04
5 – Fumo em fôlhas	»	61	12	1	2.253	548	84	0,10	0,03	0,01
6 – Goma-laca	»	48	88	103	1.590	2.559	2.972	0,07	0,12	0,19
7 – Lúpulo	»	210	85	153	10.159	3.722	5.967	0,45	0,17	0,38
8 – Resina negra de pinho ou breu	»	4.688	747	1.203	22.530	3.347	4.685	1,00	0,16	0,29
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	1.072	1.204	797	8.322	7.860	5.326	0,37	0,37	0,33
DE ORIGEM MINERAL	»	402.184	409.872	387.695	328.854	288.873	303.863	14,58	13,44	19,13
1 – Aguarrás artificial	»	1.882	1.771	3	1.528	1.809	11	0,07	0,08	0,00
2 – Alumínio	»	1.103	797	820	9.370	6.210	8.208	0,42	0,29	0,52
3 – Asfalto ou betume	»	795	834	1.115	803	915	1.298	0,04	0,04	0,08
4 – Carvão de pedra	»	129.254	110.910	57.143	53.365	37.973	20.315	2,37	1,77	1,28
5 – Chumbo	»	958	60	1.104	5.091	551	11.247	0,22	0,03	0,71
6 – Cimento "Portland" comum e branco	»	33.232	30.455	20.862	22.760	22.071	13.408	1,01	1,03	0,84
7 – Cobre e suas ligas	»	2.523	152	2.184	19.160	2.479	24.279	0,85	0,12	1,53
8 – Coque	»	2.945	110	438	1.590	113	508	0,07	0,00	0,03
9 – Enxôfre	»	5.003	512	2.093	3.667	723	1.204	0,16	0,03	0,08
10 – Estanho	»	60	20	88	2.042	848	3.924	0,09	0,04	0,25
Ferro e aço	»	21.801	4.285	3.441	68.918	16.872	17.857	3,05	0,79	1,12
11 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	4.590	874	1.032	13.975	3.486	4.556	0,62	0,16	0,29
12 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.185	401	354	5.693	1.026	1.154	0,25	0,05	0,07
13 – Em lâminas ou placas	»	9.640	2.212	997	31.175	8.517	5.225	1,38	0,40	0,33
14 – Em tiras	»	5.154	471	497	15.820	1.844	2.596	0,70	0,09	0,16
15 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	232	327	561	2.255	1.999	4.326	0,10	0,09	0,27
16 – Gasolina	»	96.959	105.520	120.105	61.449	82.168	100.012	2,72	3,82	6,30
17 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	1.074	139	522	4.476	780	2.725	0,20	0,04	0,17
18 – Outros corantes minerais	»	147	183	456	1.195	948	2.955	0,05	0,04	0,19
19 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	84.746	124.354	142.342	29.287	63.460	46.583	1,30	2,95	2,93
20 – Óleos para fabricação de gás	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21 – Óleos refinados lubrificantes	»	10.839	9.765	5.368	25.024	24.300	17.067	1,11	1,13	1,07
Pedras e terras	»	2.204	6.817	1.801	4.238	10.684	3.018	0,19	0,50	0,19
22 – Amianto ou asbesto, em bruto e preparado (*)	»	345	836	122	1.059	3.366	389	0,05	0,16	0,02
23 – Outras pedras e terras	»	1.859	5.981	1.679	3.179	7.318	2.629	0,14	0,34	0,17
24 – Pedras preciosas (2)	g	46	—	—	578	—	—	0,02	—	—
25 – Prata (3)	»	1.057.277	460.816	2.179.890	848	785	1.160	0,04	0,04	0,07
26 – Querosene	t	5.242	11.991	26.120	4.485	8.876	16.152	0,20	0,41	1,02
27 – Zinco	»	182	375	906	1.053	2.161	7.335	0,05	0,10	0,46
28 – Outras matérias primas de origem mineral	»	1.234	822	782	7.927	4.147	4.597	0,35	0,19	0,29
TÊXTEIS	»	390	3.471	6.674	27.760	59.342	83.707	1,23	2,76	5,27
1 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	1	9	2	307	2.519	465	0,01	0,12	0,03
2 – Juta em bruto	»	—	2.738	6.100	—	21.247	51.346	—	0,99	3,23

(*) Incluído em 1949.
(1) 1947, 60 t: 1948, 13 t: 1949, 17 t. (2) 1947, 0 t: 1948, — t: 1949, — t. (3) 1947, 1 t: 1948, 0t: 1949, 2 t.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
3 – Lã em fio para tecelagem	t	53	121	150	5.332	18.552	18.181	0,24	0,86	1,15
4 – Raiom	»	173	273	110	15.479	10.526	3.352	0,69	0,49	0,21
5 – Outras matérias primas têxteis	»	163	330	312	6.642	6.498	10.363	0,29	0,30	0,65
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.775	1.512	1.618	33.376	32.071	35.308	1,48	1,49	2,23
1 – Côres de anilinas	»	89	95	114	8.034	8.296	11.635	0,36	0,38	0,73
2 – Essências para perfumaria	»	5	1	5	2.844	620	3.030	0,13	0,03	0,19
3 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	224	402	458	4.153	6.472	6.898	0,18	0,30	0,44
Tintas	»	405	288	68	6.324	5.372	2.503	0,23	0,25	0,16
4 – Para pintura	»	177	63	6	1.850	763	103	0,03	0,04	0,01
5 – Outras tintas	»	228	225	62	4.474	4.609	2.405	0,20	0,21	0,15
6 – Outras matérias primas	»	1.052	726	973	12.021	11.311	11.277	0,53	0,53	0,71
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	136.891	47.824	29.030	456.460	269.625	164.003	20,23	12,54	10,32
1 – Alhos	»	442	686	217	2.650	4.934	2.233	0,12	0,23	0,14
2 – Azeite de oliveira	»	38	260	192	1.896	8.603	7.513	0,08	0,40	0,47
3 – Azeitonas	»	102	385	20	1.390	4.766	256	0,06	0,22	0,02
4 – Bacalhau	»	506	1.175	2.003	5.411	10.841	21.416	0,24	0,50	1,35
5 – Batatas	»	703	567	50	1.284	1.013	61	0,06	0,05	0,00
Bebidas	»	770	2.557	238	11.905	36.762	4.748	0,53	1,71	0,30
6 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	17	312	11	324	5.919	236	0,01	0,28	0,02
7 – Uísque	»	49	99	51	1.794	4.515	1.837	0,08	0,21	0,12
8 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	120	153	3	2.576	3.486	78	0,12	0,16	0,00
9 – Vinhos comuns de mesa	»	290	1.666	142	3.664	12.906	1.323	0,16	0,60	0,08
10 – Outras bebidas	»	294	327	31	3.547	9.936	1.200	0,16	0,46	0,08
11 – Cevada torrefata ou malte	»	3.342	2.734	2.626	12.268	12.929	11.072	0,54	0,60	0,70
12 – Farinha de aveia	»	631	25	623	4.156	180	4.495	0,19	0,01	0,28
13 – Farinha de trigo	»	113.951	17.250	44	339.803	76.836	135	15,05	3,58	0,01
14 – Laticínios	»	312	121	84	5.288	2.633	2.231	0,24	0,12	0,14
15 – Maçãs, peras e uvas	»	1.970	4.447	4.894	13.557	29.131	29.954	0,60	1,35	1,89
16 – Outras frutas de mesa	»	194	102	203	1.440	730	1.747	0,06	0,03	0,11
17 – Pimenta asiática em grão	»	120	56	73	2.592	1.149	2.151	0,11	0,05	0,13
18 – Trigo em grão	»	10.438	12.339	15.043	26.109	48.022	49.607	1,16	2,23	3,12
19 – Outros gêneros alimentícios	»	3.372	5.060	2.714	26.801	30.991	26.334	1,18	1,45	1,66
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	98.235	97.636	68.053	1.331.066	1.464.079	958.869	59,01	68,11	60,37
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	19	11	4	2.502	1.414	1.055	0,11	0,07	0,07
1 – Peles e couros	»	17	10	4	1.765	1.081	937	0,08	0,05	0,06
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	2	1	0	737	333	118	0,03	0,02	0,01
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	6.115	4.465	2.166	45.022	42.825	20.435	2,09	1,99	1,29
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	110	71	26	5.055	2.476	1.158	0,23	0,12	0,07
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	29	105	57	560	2.522	1.392	0,03	0,12	0,09
3 – Madeiras	»	96	87	50	2.744	3.290	1.570	0,12	0,15	0,10
Papel	»	5.852	4.188	2.019	35.938	33.853	15.872	1,59	1,57	1,00
4 – Livros para leitura (*)	»	33	74	67	1.870	2.735	2.317	0,08	0,13	0,15
5 – Outras aplicações do papel	»	200	142	86	5.076	4 227	2.146	0,23	0,19	0,13
6 – Para impressão de jornais	»	3.601	2.265	1.537	11.841	8.272	5.245	0,52	0,33	0,33
7 – Para outros fins	»	2.018	1.707	320	17.151	18.619	6.164	0,76	0,87	0,39
8 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	28	14	14	725	684	493	0,03	0,03	0,03
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	33.912	27.683	20.048	172.107	153.591	130.674	7,63	7,15	8,23
Cobre	»	272	135	158	8.773	6.850	5.016	0,39	0,32	0,31
1 – *Ferro e aço*	»	28.865	21.147	18.455	124.889	106.509	108.253	5,54	4,96	6,82
2 – Acessórios para máquinas	»	372	744	665	9.763	8.886	7.423	0,43	0,41	0,47
3 – Arame farpado	»	3.535	1.664	2.366	10.573	7.647	10.905	0,47	0,36	0,69

(*) Incluído em 1949.

I. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
4 – Arame nu, simples ou galvanizado...	t	4.006	1.638	3.002	17.246	6.416	12.568	0,77	0,39	0,79
5 – Artigos para confecções e instalações..	»	724	407	372	8.166	7.913	5.512	0,36	0,37	0,35
6 – Cabo ou cordoalha.....	»	291	72	116	2.794	916	1.243	0,12	0,04	0,08
7 – Folha-de-flandres em lâminas.....	»	5.435	7.013	4.823	18.654	27.057	19.454	0,83	1,26	1,22
8 – Obras para construções.....	»	1.930	521	1.042	7.260	4.553	7.370	0,32	0,21	0,46
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios.....	»	4.959	4.621	627	10.651	10.652	3.451	0,47	0,50	0,22
10 – Tubos.....	»	5.214	2.031	3.960	19.009	11.996	26.375	0,85	0,56	1,66
11 – Outras manufaturas de ferro e aço....	»	2.390	2.376	1.473	20.683	20.473	13.952	0,92	0,95	0,88
Louça e vidro.....	»	2.564	4.320	348	20.965	28.745	7.145	0,93	1,34	0,45
12 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos.....	»	1.039	3.004	126	4.503	14.111	940	0,20	0,66	0,06
13 – Objetos de louça para serviço de mesa.	»	74	85	60	2.536	2.967	1.803	0,11	0,14	0,11
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa.	»	554	720	11	5.137	6.210	975	0,23	0,29	0,06
15 – Outras manufaturas de louça e vidro..	»	847	511	151	8.784	5.457	3.415	0,39	0,25	0,22
16 – Manufaturas de alumínio (*).....	»	212	56	51	4.397	1.371	1.012	0,19	0,06	0,07
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes.....	»	98	44	63	3.703	1.689	2.778	0,16	0,08	0,17
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais.....	»	1.629	1.855	944	5.846	5.227	5.194	0,26	0,24	0,33
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	272	126	21	3.624	3.200	1.246	0,16	0,15	0,08
DE TÊXTEIS.....	»	518	818	245	54.560	102.194	42.775	2,42	4,75	2,69
1 – Algodão (Tecidos).....	»	45	95	21	8.635	21.036	2.677	0,38	0,98	0,17
2 – Algodão (Outras manufaturas).....	»	28	51	2	6.171	5.321	604	0,27	0,27	0,04
3 – Lã (Tecidos).....	»	20	95	78	7.169	19.613	18.207	0,32	0,91	1,15
4 – Lã (Outras manufaturas).....	»	23	14	16	4.226	2.715	1.453	0,19	0,13	0,09
5 – Linho (Tecidos).....	»	127	313	124	19.386	43.305	19.338	0,85	2,04	1,22
6 – Linho (Outras manufaturas).....	»	4	11	1	2.398	2.919	63	0,11	0,13	0,00
7 – Outras manufaturas de têxteis.....	»	257	239	3	6.575	6.294	338	0,29	0,29	0,02
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS.....	»	180	116	24	12.939	6.400	1.733	0,58	0,30	0,11
1 – Artigos de uso pessoal, exclusive os de celulóide	»	25	0	—	3.535	0	—	0,16	0,00	—
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas.....	»	164	116	24	9.404	6.400	1.733	0,42	0,30	0,11
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES.....	»	17.003	21.163	22.125	91.911	83.570	102.004	4,07	4,12	6,43
1 – Perfumarias.....	»	9	5	6	2.469	414	203	0,11	0,02	0,91
Produtos farmacêuticos.....	»	273	151	124	23.610	27.649	49.413	1,27	1,29	2,55
2 – Injeções medicinais (1).....	g	6.189.700	5.244.583	5.257.675	6.700	6.332	5.711	0,30	0,30	0,36
3 – Penicilina e semelhantes (2).....	»	15.965	141.544	243.923	845	2.978	5.630	0,04	0,14	0,36
4 – Outros produtos farmacêuticos.....	t	267	146	110	21.035	18.230	20.013	0,93	0,85	1,83
Produtos químicos inorgânicos.....	»	6.077	10.150	14.053	22.832	37.417	33.167	1,01	1,74	2,49
5 – Barrilha (carbonato neutro de sódio)..	»	672	3.805	5.257	948	5.825	6.253	0,04	0,27	0,39
6 – Outros sais minerais.....	»	2.685	1.693	1.749	8.856	6.852	6.749	0,39	0,32	0,42
7 – Alvaiade de zinco.....	»	353	403	317	2.202	3.242	2.531	0,10	0,15	0,16
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)....	»	1.633	2.901	5.223	6.435	16.149	14.192	0,28	0,75	0,99
9 – Outros produtos químicos inorgânicos.	»	634	1.253	1.507	4.449	5.358	8.443	0,20	0,25	0,53
10 – Produtos químicos orgânicos.....	»	1.346	381	622	8.615	5.178	7.932	0,38	0,24	0,59
11 – Preparações anticriptogânicas, inseticidas e semelhantes (*).....	»	148	329	391	1.506	4.617	6.038	0,07	0,21	0,38
12 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro).....	»	2.534	5.585	1.759	15.982	7.531	2.479	0,71	0,35	0,16
13 – Superfosfatos de cálcio.....	»	4.817	3.166	3.432	6.839	2.136	2.477	0,30	0,10	0,16
14 – Outros adubos químicos.....	»	1.653	1.271	1.504	2.700	1.922	2.400	0,12	0,09	0,15
15 – Outros produtos.....	»	146	125	123	2.188	1.656	1.955	0,10	0,08	0,12
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS.....	»	19.031	15.889	13.023	565.359	548.493	400.112	25,03	25,51	25,76
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos.....	»	193	293	168	26.983	36.726	21.935	1,20	1,71	1,38
1 – Para fotografia e cinematografia (*)...	»	90	83	57	10.434	15.994	7.553	0,46	0,74	0,48
2 – Outros.....	»	103	208	111	16.549	20.732	14.372	0,74	0,97	0,90

(* Incluída em 1949.
(1) 1947, 6 t; 1948, 5 t; 1949, 5 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 0 t.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
3 – Compressores de ar	t	170	157	79	5.061	4.619	2.764	0,22	0,21	0,17
4 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	1.144	879	912	42.816	29.956	26.761	1,90	1,39	1,69
5 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	1.068	1.231	219	36.191	46.945	6.946	1,60	2,18	0,44
6 – Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	575	497	355	11.144	6.999	6.821	0,49	0,33	0,43
7 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	1.117	874	1.535	13.172	11.670	21.184	0,58	0,54	1,33
8 – Locomotivas para estradas de ferro (1)	um	15	10	4	21.963	15.864	1.741	0,97	0,74	0,11
9 – Locomotivas (Acessórios)	t	379	36	234	2.704	539	4.005	0,12	0,03	0,25
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	3.079	2.853	2.588	153.522	146.275	97.406	6,81	6,80	6,13
10 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	435	380	78	57.252	44.594	10.421	2,54	2,07	0,66
11 – Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	43	17	11	7.205	4.197	2.851	0,32	0,20	0,18
12 – Elevadores (*)	»	104	284	214	2.649	7.157	4.221	0,12	0,33	0,26
13 – Geradores e motores	»	724	687	612	23.190	22.912	23.849	1,03	1,07	1,50
14 – Peças para instalações elétricas	»	167	196	501	9.164	13.037	18.851	0,41	0,63	1,19
15 – Transformadores estáticos (*)	»	502	215	267	10.849	6.592	7.317	0,48	0,31	0,46
16 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	1.104	1.074	905	43.213	47.186	29.896	1,91	2,19	1,88
17 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	1.954	1.218	1.107	43.719	39.657	36.201	1,94	1,84	2,28
18 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	195	240	140	3.781	3.157	3.132	0,17	0,15	0,20
19 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	192	123	81	6.564	5.112	3.075	0,29	0,24	0,19
20 – Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	45	29	30	8.509	7.978	8.494	0,38	0,37	0,54
21 – Máquinas de costura	»	169	262	131	5.328	12.287	8.549	0,24	0,57	0,54
22 – Máquinas de escrever	»	105	86	36	16.626	12.845	5.632	0,74	0,60	0,36
23 – Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	317	256	168	10.628	8.019	6.476	0,47	0,37	0,41
24 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	787	436	437	27.275	14.186	15.253	1,21	0,66	0,96
25 – Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	1.216	599	1.705	17.952	11.319	37.863	0,79	0,53	2,38
26 – Tratores, exclusive agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	660	391	828	9.245	6.361	17.954	0,41	0,30	1,13
27 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	4.900	4.863	2.199	102.176	127.889	76.919	4,53	5,95	4,84
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	20.800	26.290	9.959	341.460	471.772	221.316	15,14	21,95	13,93
1 – Automóveis para passageiros (2)	um	3.081	4.768	2.398	82.089	153.348	74.856	3,64	7,14	4,71
2 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (3)	»	652	2.124	1.239	23.824	63.235	40.005	1,06	2,94	2,52
3 – Automóveis para outros fins (4)	»	20	15	3	3.670	1.705	469	0,16	0,08	0,03
4 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (5)	»	3.821	3.371	804	98.370	109.149	31.933	4,36	5,08	2,01
5 – Outros acessórios para automóveis	t	1.794	1.286	1.084	64.082	45.324	40.901	2,84	2,11	2,58
6 – Aviões (Acessórios)	»	115	138	112	11.181	8.887	8.885	0,50	0,41	0,56
7 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	239	46	83	5.895	1.270	2.300	0,26	0,06	0,14
8 – Embarcações a vela, á óleo ou a vapor (6)	um	—	9	—	—	54.080	—	—	2,54	—
9 – Motocicletas, Bicicletas e acessórios	t	209	303	146	9.632	13.102	5.818	0,43	0,61	0,37
10 – Vagões para estradas de ferro (7)	um	450	86	60	16.355	8.244	7.708	0,72	0,38	0,48
11 – Vagões (Acessórios)	t	2.148	200	123	13.077	2.163	1.080	0,58	0,10	0,07
12 – Outros veículos e acessórios	»	659	474	501	13.285	10.065	7.361	0,59	0,50	0,46
13 – Instrumentos de música (*)	»	118	156	81	8.630	9.980	5.931	0,38	0,46	0,37
14 – Relojoaria (*)	»	20	43	38	15.851	9.582	8.656	0,70	0,45	0,54
15 – Outras manufaturas	»	510	1.011	340	20.675	29.339	15.038	0,92	1,36	0,95
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	650.446	564.425	499.078	2.255.823	2.149.542	1.588.368	100,00	100,00	100,00

(*) Incluída em 1949.

(1) 1947, 821 t: 1948, 604 t: 1949, 71 t. (2) 1947, 4.329 t: 1948, 6.017 t: 1949, 3.115 t. (3) 1947, 1.394 t: 1948, 3.962 t: 1949, 1.935 t. (4) 1947, 155 t: 1948, 47 t: 1949, 12 t. (5) 1947, 7.003 t: 1948, 6.097 t: 1949, 1.655 t. (6) 1947, — t: 1948, 6.143 t: 1949, — t. (7) 1947, 2.755 t: 1948, 677 t: 1949, 1.193 t.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	4.395	643	430	16.149	7.429	4.816	0,23	0,10	0,07
1 – Gado para reprodução (1) (*)	cabeça	1.007	809	837	5.378	4.989	4.104	0,08	0,07	0,06
2 – Outros animais vivos	t	4.153	471	151	10.771	2.440	712	0,15	0,03	0,01
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	1.534.845	1.545.534	1.547.705	1.528.710	1.594.376	1.700.343	21,45	20,56	24,02
DE ORIGEM ANIMAL	»	657	441	418	55.456	30.447	33.298	0,78	0,39	0,47
1 – Peles e couros	»	341	214	204	23.220	11.707	18.635	0,33	0,15	0,26
2 – Pêlos de coelho	»	75	62	49	21.004	12.252	8.640	0,30	0,16	0,12
3 – Outros pêlos	»	23	6	27	3.823	373	1.436	0,05	0,00	0,02
4 – Outras matérias primas de origem animal	»	218	159	138	7.404	6.115	4.578	0,10	0,08	0,07
DE ORIGEM VEGETAL	»	37.881	31.123	29.938	184.424	163.938	163.045	2,58	2,11	2,29
1 – Acetato de celulose	»	180	185	461	4.518	3.720	8.467	0,06	0,05	0,12
2 – Adubos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 – Celulose para fabricação de papel	»	22.800	21.904	20.443	64.204	91.531	75.570	0,90	1,18	1,06
4 – Essências	»	19	20	31	4.132	4.255	4.450	0,06	0,05	0,06
5 – Fumo em fôlhas	»	107	61	12	4.891	3.232	1.243	0,07	0,04	0,02
6 – Gomalaca	»	154	155	232	4.635	4.437	6.720	0,06	0,06	0,09
7 – Lúpulo	»	445	493	407	21.077	17.001	20.022	0,30	0,22	0,28
8 – Resina negra de pinho ou breu	»	9.305	2.855	4.324	46.335	12.871	17.230	0,65	0,17	0,25
9 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	4.832	5.450	3.933	34.551	23.872	29.237	0,48	0,34	0,41
DE ORIGEM MINERAL	»	1.487.835	1.503.960	1.500.597	1.037.635	1.153.837	1.130.331	14,97	14,88	16,01
1 – Aguarrás artificial	»	3.464	4.013	5.833	3.233	4.020	5.491	0,05	0,05	0,08
2 – Alumínio	»	2.158	2.854	1.672	17.858	22.629	16.940	0,25	0,29	0,24
3 – Asfalto ou betume	»	1.947	11.105	4.533	1.812	11.030	5.970	0,03	0,14	0,08
4 – Carvão de pedra	»	501.424	270.644	223.644	193.500	93.503	81.454	2,73	1,27	1,19
5 – Chumbo	»	5.100	1.171	4.134	17.240	5.014	41.173	0,24	0,10	0,58
6 – Cimento "Portland" comum e branco	»	115.015	167.137	69.508	72.501	124.830	37.553	1,02	1,61	0,53
7 – Cobre e suas ligas	»	12.744	3.911	5.448	87.434	42.205	61.818	1,23	0,55	0,87
8 – Coque	»	9.415	2.733	7.228	5.375	4.900	7.021	0,03	0,05	0,10
9 – Enxôfre	»	13.293	5.575	14.327	9.415	4.800	9.924	0,13	0,05	0,14
10 – Estanho	»	437	320	326	16.774	12.746	14.678	0,23	0,16	0,21
Ferro e aço	»	63.134	25.503	12.776	199.950	91.274	67.462	2,80	1,18	0,95
11 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	19.935	5.343	3.835	58.652	21.734	16.823	0,82	0,28	0,24
12 – Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	6.300	1.537	773	13.003	4.623	2.570	0,22	0,05	0,04
13 – Em lâminas ou placas	»	23.632	13.573	4.232	80.940	43.032	22.793	1,13	0,56	0,32
14 – Em tiras	»	11.235	4.123	2.490	35.037	16.055	14.948	0,51	0,21	0,21
15 – Em bruto e em outras formas de preparo	»	1.844	932	1.352	8.203	5.795	10.300	0,12	0,07	0,14
16 – Gasolina	»	250.250	376.031	450.204	159.337	297.572	333.872	2,23	3,84	5,11
17 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	1.525	997	1.314	6.377	5.024	6.840	0,09	0,07	0,10
18 – Outros corantes minerais	»	511	454	2.473	4.030	2.653	12.449	0,03	0,03	0,17
19 – Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	491.671	530.031	579.933	127.353	259.033	214.155	1,78	3,34	3,01
20 – Óleos para fabricação de gás	»	4.610	—	7.059	1.830	—	3.643	0,03	—	0,05
21 – Óleos refinados lubrificantes	»	21.647	24.847	23.935	56.501	71.602	74.830	0,79	0,92	1,05
Pedras e terras	»	23.773	18.029	8.637	18.462	29.436	14.518	0,23	0,38	0,20
22 – Amianto ou asbesto, em bruto e preparado (*)	»	712	1.679	803	2.046	8.101	3.005	0,03	0,10	0,04
23 – Outras pedras e terras	»	23.031	16.350	7.741	16.416	21.335	11.423	0,23	0,28	0,16
24 – Pedras preciosas (2)	g	708	37.920	—	10.442	750	—	0,15	0,01	—
25 – Prata (3)	»	6.758.183	5.120.413	5.848.533	4.049	3.003	3.151	0,06	0,04	0,04
26 – Querosene	t	39.935	54.427	64.435	29.931	37.674	42.164	0,29	0,49	0,59
27 – Zinco	»	991	957	3.237	5.623	5.147	25.807	0,08	0,07	0,36
28 – Outras matérias primas de origem mineral	»	3.733	2.995	13.634	22.171	17.518	25.311	0,31	0,23	0,36
TÊXTEIS	»	2.562	4.892	9.846	129.837	142.459	201.557	1,69	1,84	2,83
1 – Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	59	87	44	13.543	21.490	11.451	0,19	0,28	0,16
2 – Juta em bruto	»	91	2.738	7.995	378	21.247	67.409	0,01	0,27	0,95

(*) Incluída em 1948.

(1) 1947, 237 t: 1948, 172 t: 1949, 279 t: (2) 1947, 0 t: 1948, 0 t: 1949, — t. (3) 1947, 7 t : 1948, 5 t: 1949, 6 t.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
3 – Lã em fio para tecelagem	t	295	380	627	30.381	53.910	77.705	0,42	0,70	1,09
4 – Linho	»	441	493	372	29.431	19.651	15.700	0,41	0,25	0,22
5 – Outras matérias primas têxteis	»	1.076	1.194	808	47.104	26.161	29.262	0,66	0,34	0,41
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	5.800	5.108	6.906	100.357	103.615	172.062	1,41	1,34	2,42
1 – Cêras de abelhas	»	304	358	898	25.001	30.169	76.788	0,36	0,39	1,08
2 – Essências para perfumaria	»	18	6	27	7.985	3 812	11.408	0,11	0,05	0,16
3 – Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	941	945	1.651	13.939	14 936	27.610	0,20	0,19	0,39
Tintas	»	1.079	993	445	14.804	16.599	8.782	0,21	0,22	0,12
4 – Tinta pintura	»	383	180	58	3.530	2.298	836	0,05	0,03	0,01
5 – Outras tintas	»	696	813	387	11.274	14.301	7.946	0,16	0,19	0,11
6 – Outras matérias primas	»	3.518	2.800	3.885	37.908	38.099	47.414	0,53	0,49	0,67
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	436.200	296.831	242.879	1.573.837	1.005.613	983.027	22,06	13,74	13,81
1 – Alhos	»	1.511	1.841	1.974	9.341	11.737	18.524	0,13	0,15	0,26
2 – Azeite de oliveira	»	219	703	687	11.860	23.635	24 794	0,17	0,31	0,35
3 – Azeitonas	»	578	1.597	1.346	7.140	20.103	12 672	0,10	0,26	0,18
4 – Bacalhau	»	3.742	6.898	5.876	38.474	66 741	63.006	0,55	0,86	0,89
5 – Batata	»	8.612	834	770	16.779	1.006	1.329	0,24	0,02	0,02
Bebidas	»	6.949	7.695	1.082	94.496	89.850	24.022	1,33	1,16	0,34
6 – Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	351	512	36	6.811	10 243	705	0,10	0,13	0,01
7 – Uísque	»	136	307	206	4.477	12.659	7.722	0,06	0,17	0,11
8 – Vinho do Pôrto e semelhantes	»	404	481	43	9 676	10.921	1.606	0,13	0,14	0,02
9 – Vinhos comuns de mesa	»	4.817	4 929	612	50.519	34.850	5 693	0,71	0,45	0,10
10 – Outras bebidas	»	1.237	806	185	23.613	21.137	7.376	0,33	0,27	0,10
11 – Cevada torrefata ou malte	»	7.971	5.111	8.779	29.772	23.310	38.608	0,42	0,30	0,53
12 – Farinha de aveia	»	948	758	1.163	6.310	5.089	7.953	0,09	0,07	0,11
13 – Farinha de trigo	»	285.700	47.825	90 606	804.086	198.100	266.796	12,11	2,55	3,75
14 – Laticínios	»	987	799	400	16.002	16.941	10.236	0,23	0,22	0,14
15 – Maçãs, pêras e uvas	»	12.279	18.421	17.807	77.342	110.199	97 611	1,08	1,42	1,37
16 – Outras frutas de mesa	»	3.420	2.314	2.330	26.923	17 727	19.800	0,28	0,23	0,28
17 – Linhaça asiática em grão	»	693	62	98	14.594	1 283	2.902	0,20	0,02	0,04
18 – Trigo em grão	»	86 106	96.776	103.042	225.712	374.918	338.790	3,16	4,83	4,76
19 – Outros gêneros alimentícios	»	16.628	16.627	7.459	133.306	103.656	55.804	1,87	1,34	0,79
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	346.845	382.120	297.120	4.015.523	5.087.221	4.420.026	56,28	65,60	62,10
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	44	30	12	8.590	4.927	2.831	0,12	0,06	0,04
1 – Peles e couros	»	36	27	11	6.427	3.839	2.502	0,09	0,05	0,04
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	8	3	1	2.163	1.088	329	0,03	0,01	0,00
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	27.397	26.657	14.634	177.795	184.205	109.806	2,49	2,38	1,54
1 – Borracha, guta-percha, cocnite e semelhantes	»	370	258	197	16.311	9.795	8 530	0,23	0,13	0,12
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	278	460	289	5.615	10 325	7 373	0,08	0,13	0,10
3 – Madeiras	»	278	254	180	8.905	11.391	7.955	0,12	0,15	0,11
Papel	»	26.385	25.661	13.856	144.025	150.480	83.497	2,02	1,94	1,17
4 – Livros para leitura (*)	»	239	268	314	11.225	12.321	10 794	0,16	0,16	0,15
5 – Outras aplicações do papel	»	639	432	350	17.994	14.366	8.982	0,25	0,18	0,13
6 – Para impressão de jornais	»	18 731	19.308	12.096	57.609	68.232	44 000	0,80	0,88	0,62
7 – Para outros fins	»	6.776	5.593	1.096	57.797	55.621	19.120	0,81	0,72	0,27
8 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	86	84	112	2 939	2.214	2.511	0,04	0,03	0,04

(1) Incluída em 1948.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	t	122.896	115.396	75.478	577.717	555.924	484.012	8,10	7,17	6,80
1 – Cobre	»	955	597	634	27.917	26.915	21.838	0,39	0,35	0,31
Ferro e aço	»	108.215	99.300	68.221	430.031	412.888	394.172	6,03	5,33	5,54
2 – Acessórios para máquinas	»	1.745	1.546	2.621	30.583	26 685	29.666	0,43	0,34	0,42
3 – Arame farpado	»	7.347	6.004	8.804	23.304	26.775	40 809	0,33	0,35	0,57
4 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	11.533	7.501	11.060	48 770	31.572	46.842	0,69	0,41	0,66
5 – Arames para confecções e instalações	»	1.909	1.465	1.462	22.783	25.017	22.262	0,32	0,32	0,31
6 – Cobre ou cordoalha	»	1 310	317	504	10 031	3 291	5.426	0,14	0,04	0,08
7 – Folha-de-flandres em lâminas	»	26 340	25.559	19.751	83 823	93.886	78.205	1,17	1,21	1,10
8 – Obras para construções	»	8.028	4 519	3.638	30 797	23.246	20.467	0,43	0,30	0,29
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	23 030	23.787	1 762	47.909	63 193	8.074	0,67	0,82	0,11
10 – Tubos	»	17.567	11.129	13.904	62.970	51.966	87.283	0,88	0,67	1,23
11 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	9.456	17.473	5.855	69.041	67.247	55.138	0,97	0,87	0,77
Louça e vidro	»	6.810	10.161	1.434	62.073	76.745	31.533	0,87	0,99	0,44
12 – Lâminas de vidro para vidraças, claraboias, navios e outros usos	»	3.140	6.290	348	12.585	28.756	2.634	0,18	0,37	0,04
13 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	329	322	281	8.708	10.206	7.066	0,12	0,13	0,10
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	1 205	1.438	99	13.263	14.880	6 203	0,18	0,19	0,08
15 – Outras manufaturas de louça e vidro	»	2 136	2.111	706	27.517	22.903	15.630	0,39	0,30	0,22
16 – Manufaturas de alumínio (*)	»	509	420	174	11.575	7.772	6.359	0,16	0,10	0,09
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	276	175	208	9.974	7.268	8.551	0,14	0,09	0,12
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	5.139	4.469	4.723	21.129	16.357	17.936	0,30	0,21	0,25
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	992	274	84	15.018	7.979	3.623	0,21	0,10	0,05
DE TÊXTEIS	»	1.510	2.390	1.116	162.761	271.938	183.514	2,28	3,51	2,58
1 – Algodão (Tecidos)	»	119	212	108	20.156	46.325	15.131	0,28	0,60	0,21
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	79	104	21	15.667	16 987	4 295	0,22	0,22	0,06
3 – Lã (Tecidos)	»	98	237	222	19.752	49.914	53.823	0,28	0,64	0,76
4 – Lã (Outras manufatutas)	»	89	110	55	13 202	10 771	4.674	0,19	0,14	0,07
5 – Linho (Tecidos)	»	375	774	691	58.029	116.155	102.467	0,81	1,50	1,44
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	30	40	8	14.149	12.033	1.089	0,20	0,16	0,01
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	720	913	11	21.806	19.753	2 035	0,30	0,25	0,03
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	512	302	95	41.847	16.010	6.632	0,58	0,21	0,09
1 – Artigos de uso pessoal, exclusive os de celulóide	»	99	0	0	13.173	25	4	0,18	0,00	0,00
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	413	302	95	28.674	15.985	6 628	0,40	0,21	0,09
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	68.195	87.434	88.181	261.049	345.316	392.554	3,66	4,45	5,52
1 – Perfumarias	»	44	12	9	11.934	2.179	1.039	0,17	0,03	0,01
Produtos farmacêuticos	»	551	458	696	77.611	80.499	157.366	1,09	1,04	2,21
2 – Injeções medicinais (1)	g	15.039.027	24.312.364	21.821.122	14.097	16.614	21.695	0,20	0,22	0,30
3 – Penicilina e semelhantes (2)	»	105.408	222.909	1.478 520	9.883	7.352	33 942	0,14	0,09	0,48
4 – Outros produtos farmacêuticos	t	536	434	673	53.651	56.533	101.729	0,75	0,73	1,43
Produtos químicos inorgânicos	»	28.921	45.066	48.828	81.219	180.061	140.728	1,14	2,32	1,98
5 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	7 812	11.695	14.060	8.641	18 601	17.736	0,12	0,24	0,25
6 – Outros sais minerais	»	9.104	8.235	7 054	27.201	28.052	29 349	0,38	0,36	0,41
7 – Alvaiade de zinco	»	2 070	1.400	1.237	11.507	9.090	9 327	0,16	0,12	0,13
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	7.634	20.192	20.620	15.580	106.243	54 990	0,22	1,37	0,78
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	2.901	3.484	5.257	18.290	18 075	29.326	0,26	0,23	0,41
10 – Produtos químicos orgânicos	»	3.459	1.313	2.389	23.608	17.789	32.939	0,33	0,23	0,46
11 – Preparações anticriptogâmicas, inseticidas e semelhantes (*)	»	480	1.308	1.309	5.299	17.177	18.330	0,07	0,22	0,26
12 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	14 344	15.028	8.413	31.020	20.023	12.298	0,43	0,26	0,18
13 – Superfosfatos de cálcio	»	13.089	19.541	21.758	12.834	12.902	12.936	0,18	0,16	0,18
14 – Outros adubos químicos	»	6.963	4.105	4.140	11.098	6 860	6 896	0,16	0,09	0,10
15 – Outros produtos	»	404	603	639	6.426	7.826	10.022	0,09	0,10	0,14

(*) Incluída em 1948.

(1) 1947, 15 t; 1948, 24 t; 1949, 22 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 1 t.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	t	57.072	55.607	62.216	1.667.867	1.861.431	1.891.108	23,38	24,00	26,57
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	618	822	778	83.577	107.313	105.012	1,17	1,38	1,47
1 – Para fotografia e cinematografia (*)	»	256	250	269	30.053	42.437	42.112	0,42	0,55	0,59
2 – Outros	»	362	572	509	53.524	64.876	62.900	0,75	0,83	0,88
3 – Compressores de ar	»	621	507	530	18.547	15.724	17.948	0,26	0,20	0,25
4 – Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	3.569	3.653	3.169	121.992	113.556	105.258	1,71	1,47	1,48
5 – Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	2.242	3.010	1.996	72.948	113.957	67.572	1,02	1,47	0,95
6 – Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	2.894	1.467	1.516	46.498	24.136	29.247	0,65	0,31	0,41
7 – Instrumentos e máquinas agrícolas	»	2.339	2.508	6.154	27.061	34.662	89.974	0,38	0,45	1,26
8 – Locomotivas para estradas de ferro (1)	um	56	30	18	61.872	39.124	24.557	0,87	0,51	0,35
9 – Locomotivas (Acessórios)	t	716	838	1.137	5.578	7.138	14.597	0,08	0,09	0,21
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	10.117	11.363	10.679	480.804	529.656	421.776	6,74	6,83	5,93
10 – Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	1.344	1.203	369	172.624	138.387	44.055	2,42	1,79	0,62
11 – Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	126	332	135	19.186	36.052	23.640	0,27	0,46	0,33
12 – Elevadores (*)	»	235	929	692	5.786	24.996	17.279	0,08	0,32	0,24
13 – Geradores e motores	»	2.583	2.556	3.181	74.500	84.956	116.832	1,05	1,10	1,64
14 – Peças para instalações elétricas	»	733	942	1.289	30.220	42.826	56.562	0,42	0,55	0,80
15 – Transformadores estáticos (*)	»	1.067	1.139	810	23.557	34.650	21.568	0,33	0,45	0,31
16 – Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	4.031	4.262	4.203	154.931	167.789	141.839	2,17	2,16	1,99
17 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	5.298	5.755	6.639	123.861	166.044	202.500	1,74	2,14	2,84
18 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	2.346	1.176	2.116	17.047	19.749	15.004	0,24	0,25	0,21
19 – Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	699	352	404	23.598	14.417	17.038	0,33	0,19	0,24
20 – Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	128	89	100	26.194	22.910	28.282	0,37	0,30	0,40
21 – Máquinas de costura	»	599	840	1.151	24.688	38.939	56.417	0,35	0,50	0,79
22 – Máquinas de escrever	»	325	261	199	44.836	38.190	31.237	0,63	0,49	0,44
23 – Máquinas ferramentas, inclusive tornos	»	998	707	881	33.954	25.200	33.912	0,47	0,32	0,48
24 – Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	1.875	1.338	1.684	61.886	50.211	65.046	0,87	0,65	0,91
25 – Máquinas para conservação de estradas (Inclusive escavadoras)	»	2.854	2.519	6.448	42.785	45.554	134.176	0,60	0,59	1,89
26 – Tratores, exclusive agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	1.259	1.730	2.916	20.156	28.244	63.525	0,28	0,36	0,89
27 – Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	14.943	15.174	12.653	329.984	426.707	368.030	4,62	5,50	5,17
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	67.179	91.151	53.660	985.915	1.697.069	1.217.020	13,82	21,88	17,10
1 – Automóveis para passageiros (2)	um	8.277	17.188	9.886	218.627	616.991	303.826	3,06	7,96	4,27
2 – Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (3)	»	2.796	5.146	5.727	97.998	177.170	235.791	1,37	2,28	3,31
3 – Automóveis para outros fins (4)	»	109	47	96	10.141	6.108	11.938	0,14	0,08	0,17
4 – Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes (5)	»	8.166	9.653	7.287	240.005	330.275	243.355	3,37	4,26	3,42
5 – Outros acessórios para automóveis	t	4.540	4.325	6.336	157.072	145.687	217.451	2,20	1,88	3,05
6 – Aviões (Acessórios)	»	307	424	359	28.356	33.023	32.472	0,40	0,43	0,46
7 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	493	523	238	14.078	13.485	7.303	0,20	0,17	0,10
8 – Embarcações a vela, á óleo ou a vapor (6)	um	55	25	2	1.388	260.914	52.062	0,02	3,36	0,73
9 – Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	818	994	620	38.713	43.233	24.363	0,54	0,56	0,34
10 – Vagões para estradas de ferro (7)	um	1.957	136	95	103.412	14.066	56.753	1,45	0,18	0,80
11 – Vagões (Acessórios)	t	6.530	1.267	1.214	35.073	10.961	11.912	0,49	0,14	0,17
12 – Outros veículos e acessórios	»	2.313	2.316	1.136	41.052	45.156	19.794	0,58	0,58	0,28
13 – Instrumentos de música (*)	»	335	680	267	20.637	36.033	19.785	0,29	0,46	0,28
14 – Relojoaria (*)	»	100	163	59	30.687	39.331	13.865	0,43	0,51	0,19
15 – Outras manufaturas	»	1.605	2.310	1.402	80.658	75.037	98.839	1,13	0,97	1,39
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	2.322.285	2.135.178	2.088.134	7.134.219	7.754.639	7.117.212	100,00	100,00	100,00

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 2.532 t: 1948, 1.498 t: 1949, 1.066 t. (2) 1947, 10.522 t: 1948, 21.656 t: 1949, 12.218 t. (3) 1947, 5.690 t: 1948, 10.244 t: 1949, 10 833 t. (4) 1947, 419 t: 1948, 194 t: 1949, 422 t. (5) 1947, 16.727 t: 1948, 18.723 t: 1949, 13.649 t. (6) 1947, 404 t: 1948, 28.791 t: 1949, 4.400 t. (7) 1947, 18.416 t: 1948, 1.694 t: 1949, 2.235 t.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	—	0	—	—	13	—	—	0,00	—
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	115.437	164.768	122.887	510.525	580.225	368.030	37,80	35,33	31,25
DE ORIGEM ANIMAL	»	6.910	4.470	5.305	89.196	55.765	63.302	6,60	3,39	5,37
1 – Cêra de abelha	»	44	33	16	993	771	296	0,07	0,05	0,02
2 – Colas de ossos, de peles, de tendões e matérias similares (1)	»	108	26	43	1.208	208	282	0,09	0,01	0,02
3 – Crina ou cabelo animal	»	34	19	29	1.623	737	809	0,12	0,04	0,07
Peles e couros	»	6.186	4.228	4.981	83.088	53.424	61.090	6,15	3,25	5,19
Em bruto	»	6.017	4.168	4.965	73.602	48.287	57.961	5,45	2,94	4,92
4 – Couros vacuns salgados	»	5.137	3.057	3.667	51.177	24.105	30.570	3,79	1,47	2,60
5 – Couros vacuns secos	»	393	646	959	6.538	7.512	12.725	0,48	0,46	1,08
6 – Peles de cabra sêcas	»	146	157	169	6.472	7.377	8.185	0,48	0,45	0,70
7 – Peles de caetetu ou queixada	»	42	44	21	2.843	2.219	1.019	0,21	0,13	0,09
8 – Peles de carneiro sêcas	»	117	147	88	3.484	3.573	2.738	0,26	0,22	0,23
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	17	12	9	776	819	764	0,06	0,05	0,06
10 – Peles de onça e semelhantes	»	2	2	3	472	579	1.218	0,03	0,03	0,10
11 – Outras peles e couros em bruto	»	163	103	49	1.840	2.103	742	0,14	0,13	0,06
Preparados	»	169	60	16	9.486	5.137	3.129	0,70	0,31	0,27
12 – Couros de porco curtidos	»	6	16	8	518	1.132	391	0,04	0,07	0,03
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	112	34	1	3.890	1.207	51	0,29	0,07	0,01
14 – Peles de cabra	»	14	5	3	3.388	1.043	838	0,25	0,06	0,07
15 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	2	3	4	928	1.468	1.817	0,07	0,09	0,16
16 – Outras peles e couros, preparados	»	35	2	0	762	287	32	0,05	0,02	0,00
17 – Sebo comum ou graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	538	159	236	2.284	625	825	0,17	0,04	0,07
DE ORIGEM VEGETAL	»	58.687	77.006	52.333	241.139	236.627	207.487	17,85	14,41	17,62
1 – Álcool (2)	l	—	1.540.336	—	—	6.640	—	—	0,40	—
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	561	—	571	1.296	—	1.678	0,10	—	0,14
Borracha	»	1.555	902	179	20.194	7.974	1.980	1,49	0,49	0,17
3 – Coquirana	»	93	43	35	1.508	840	305	0,11	0,05	0,03
4 – Fina	»	690	—	—	10.024	—	—	0,74	—	—
5 – Maçaranduba	»	42	62	121	436	418	1.571	0,03	0,03	0,13
6 – Maniçoba	»	25	—	—	369	—	—	0,03	—	—
7 – Sernambi	»	263	—	—	2.745	—	—	0,20	—	—
8 – Sôrva	»	282	797	23	2.967	6.716	104	0,22	0,41	0,01
9 – Outras borrachas	»	160	—	—	2.145	—	—	0,16	—	—
10 – Cêra de carnaúba	»	777	581	1.392	42.694	17.051	40.823	3,16	1,04	3,47
11 – Cêra de ouricuri	»	70	117	72	1.957	2.875	1.841	0,14	0,17	0,16
12 – Essências de pau-rosa	»	6	5	0	1.202	428	18	0,09	0,03	0,00
13 – Outras essências	»	120	2	4	4.755	106	216	0,36	0,01	0,02
14 – Fibras de caroá	»	54	197	54	293	1.119	291	0,02	0,07	0,02
15 – Fibras de sisal ou agave	»	2.135	2.459	2.004	14.410	13.813	9.902	1,07	0,84	0,84
Frutos oleaginosos	»	13.107	11.175	17.825	54.062	41.727	59.370	4,00	2,54	5,04
16 – Babaçu	»	780	2.000	2.000	1.975	11.645	9.186	0,14	0,71	0,78
17 – Castanhas-do-pará com casca	»	1.991	340	3.049	9.570	1.224	12.832	0,71	0,08	1,09
18 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	8.613	7.790	5.228	35.680	24.696	10.521	2,64	1,50	0,89
19 – Tucum	»	1.719	1.045	4.794	6.742	4.148	14.210	0,50	0,25	1,21
20 – Outros frutos oleaginosos	»	4	0	2.754	95	14	12.621	0,01	0,00	1,07
21 – Fumo	»	997	2.145	4.989	11.792	24.111	41.320	0,87	1,47	3,51
Madeiras	»	36.834	53.156	22.903	63.866	73.988	32.690	4,73	4,50	2,78
22 – Cedro	»	632	2.799	1.197	772	1.954	1,081	0,06	0,12	0,09
23 – Imbuia	»	531	3.628	975	1.213	7.162	2,128	0,09	0,43	0,18
24 – Ipê (*)	»	27	2.057	657	20	2.155	483	0,00	0,13	0,04
25 – Peroba	»	219	4.642	423	224	5.589	508	0,02	0,34	0,04

(*) Incluída em 1949.
(1) Em 1947, figura a classe 0862 "Cola, exclusive a de peixe". (2) 1947, — t: 1948, 1.360 t: 1949, — t.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
26 – Pinho	t	30.430	37.660	16.883	56.756	53.862	25.736	4,20	3,28	2,19
27 – Outras madeiras	»	4.995	2.370	2.768	4.881	3.266	2.754	0,36	0,20	0,24
28 – Manteiga de cacau	»	105	275	257	2.156	9.861	4.291	0,16	0,60	0,36
Óleos	»	1.541	3.622	1.445	16.234	30.198	9.301	1,20	1,84	0,79
29 – De babaçu (*)	»	220	—	320	932	—	2.776	0,07	—	0,24
30 – De caroço de algodão	»	—	640	—	—	6.825	—	—	0,42	—
31 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	815	460	765	9.272	3.851	3.962	0,69	0,23	0,34
32 – De oiticica	»	471	2.222	340	5.427	17.759	2.383	0,40	1,08	0,20
33 – Outros óleos	»	35	300	20	603	1.763	180	0,04	0,11	0,01
34 – Piaçava	»	302	218	234	2.346	1.336	1.278	0,17	0,08	0,11
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	523	792	404	3.882	5.400	2 478	0,29	0,33	0,21
DE ORIGEM MINERAL	»	34.520	61.965	60.686	27.341	29.439	25.929	2,03	1,79	2,20
1 – Ferro e aço em lâminas e placas (*)	»	—	25	716	—	97	4.303	—	0,00	0,36
2 – Ferro fundido ou gusa	»	1.370	4.922	1.969	1.705	6.969	3.163	0,13	0,42	0,27
3 – Mica ou malacacheta	»	112	112	54	4.424	3.382	1.794	0,33	0,21	0,15
Minérios metálicos	»	32.796	56.485	56.747	9.052	11.488	12.007	0,67	0,70	1,02
4 – Minérios de ferro	»	19.162	45.158	50.518	1.375	4.894	6.842	0,10	0,30	0,58
5 – Minérios de manganês	»	8.760	8.839	5.200	2.901	1.919	2.058	0,21	0,12	0,17
6 – Minérios de volfrâmio	»	147	145	—	2.792	3.854	—	0,21	0,23	—
7 – Outros minérios metálicos	»	4.727	2.343	1.030	1.984	821	3.107	0,15	0,05	0,27
Pedras preciosas e semipreciosas	»	0	0	0	6.211	55	1.035	0,46	0,00	0,09
8 – Diamantes (1)	g	3 359	—	229	5.251	—	419	0,39	—	0,04
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas (2)	»	187.873	6.301	42.595	960	55	616	0,07	0,00	0,05
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	23	93	6	5.395	6.496	1.442	0,40	0,40	0,12
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	219	328	1.194	554	952	2.185	0,04	0,06	0,19
TÊXTEIS	»	15.286	21.305	4.521	150.202	252.457	58.970	11,12	15,37	5,01
1 – Algodão em fio	»	3	109	4	158	3.509	127	0,01	0,21	0,01
2 – Algodão em rama	»	11.320	18.884	3.855	121.485	227.441	54.478	8,99	13,85	4,63
3 – Algodão (Linters)	»	2.436	422	244	14.532	1.892	895	1,08	0,12	0,08
4 – Algodão (Resíduos)	»	1.316	651	309	8.889	2.853	1.454	0,66	0,17	0,12
5 – Lã em bruto	»	4	1.052	68	68	15.014	1.607	0,00	0,91	0,14
6 – Outras matérias primas têxteis	»	207	187	41	5.070	1.748	409	0,38	0,11	0,03
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	34	22	42	2.647	6.037	12.342	0,20	0,37	1,05
1 – Mentol	»	9	22	42	2.561	6.031	12.341	0,19	0,37	1,05
2 – Outras matérias primas	»	25	0	0	86	6	1	0,01	0,00	0,00
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	103.453	178.427	121.616	705.774	969.882	794.606	52,26	59,04	67,48
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	99.288	164.588	113.331	674.572	921.598	752.599	49,95	56,10	63,91
1 – Açúcar	»	30	39.319	557	137	66.844	972	0,01	4,07	0,08
2 – Arroz	»	10.326	19.902	47	29.354	68.303	165	2,17	4,16	0,01
3 – Cacau em amêndoas	»	3.604	3.418	18.791	38.860	44.664	94.730	2,88	2,72	8,04
4 – Cacau em pasta	»	435	8	—	6.365	123	—	0,47	0,01	—
5 – Café em grão (3)	saca	1.076.274	1.411.847	1.201.272	570.883	720.599	628.557	42,27	43,87	53,38
6 – Canjica de arroz (*)	t	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 – Chocolate	»	0	—	0	0	—	1	0,00	—	0,00
Farinhas e féculas	»	2.726	878	38	4.180	1.918	188	0,31	0,12	0,02
8 – Farinha de mandioca	»	2.595	802	0	3.539	1.590	0	0,26	0,10	0,00
9 – Polvilho	»	40	—	—	165	—	—	0,01	—	—
10 – Tapioca	»	72	—	9	313	—	25	0,03	—	0,00
11 – Outras farinhas e féculas	»	19	76	29	138	328	163	0,01	0,02	0,02
12 – Feijão	»	6	9	1.014	0	47	2.470	0,00	0,00	0,21

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 0 t; 1948, — t; 1949, 0 t. (2) 1947, 0 t; 1948, 0 t; 1949, 0 t. (3) 1947, 61.577 t; 1948, 84.711 t; 1949, 72.077 t.

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Frutas de mesa	t	13.048	12.789	19.639	14.517	9.412	21.523	1,07	0,57	1,83
13 – Bananas (1)	cacho	590.176	621.809	828.115	7.125	7.522	10.627	0,52	0,46	0,90
14 – Castanhas-do-pará sem casca	t	349	98	513	6.207	1.292	7.062	0,46	0,08	0,60
15 – Laranjas (2)	caixa	24.111	7.000	68.181	1.097	393	3.549	0,08	0,02	0,30
16 – Outras frutas de mesa	t	15	23	176	88	202	285	0,01	0,01	0,03
17 – Mate	»	1.975	2.147	1.133	5.799	6.164	3.492	0,43	0,37	0,30
18 – Milho	»	2.490	1.320	—	3.442	2.115	—	0,26	0,13	—
19 – Quirera de arroz	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 – Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	77	87	35	1.055	1.490	591	0,08	0,08	0,04
DE ORIGEM ANIMAL	»	3.964	3.391	4.535	30.938	29.778	37.720	2,20	1,81	3,24
Carnes em conserva	»	769	694	355	7.805	7.358	3.236	0,58	0,45	0,28
1 – De boi	»	706	339	228	6.205	3.286	2.098	0,47	0,20	0,18
2 – Salsicharia (*)	»	63	311	47	1.498	3.934	591	0,11	0,25	0,05
3 – Outras carnes em conserva	»	0	14	80	12	138	547	0,00	0,00	0,05
Carnes frigorificadas	»	3.084	2.610	4.144	21.001	20.769	34.149	1,53	1,26	2,90
4 – De boi	»	2.998	2.610	4.144	20.589	20.769	34.149	1,52	1,26	2,90
5 – Outras carnes frigorificadas	»	86	—	—	502	—	—	0,04	—	—
6 – Extrato de carne	»	—	10	—	—	763	—	—	0,05	—
7 – Línguas em conserva	»	2	8	—	59	175	—	0,00	0,01	—
8 – Outros produtos de matadouro e caça (3)	»	102	62	36	1.916	593	331	0,15	0,03	0,03
9 – Outros produtos de origem animal	»	7	7	0	67	117	10	0,00	0,01	0,00
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1	2	0	3	3	3	0,00	0,00	0,00
1 – Outros gêneros alimentícios	»	1	2	0	3	3	3	0,00	0,00	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	200	10.446	3.750	261	18.503	4.275	0,02	1,13	0,36
Farelos	»	—	991	—	—	1.856	—	—	0,11	—
1 – De amendoim (*)	»	—	991	—	—	1.856	—	—	0,11	—
2 – Outros farelos	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tortas	»	200	9.455	3.750	261	16.647	4.275	0,02	1,02	0,36
3 – De amendoim (*)	»	—	4.945	—	—	8.746	—	—	0,54	—
4 – De caroço de algodão	»	200	4.248	3.505	261	7.711	3.723	0,02	0,47	0,32
5 – Outras tortas	»	—	262	245	—	190	552	—	0,01	0,04
6 – Outros produtos alimentícios para animais	»	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	2.982	2.177	809	134.307	92.488	14.895	9,91	5,63	1,27
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	46	4	1	3.015	163	46	0,22	0,01	0,00
1 – Artigos de uso pessoal	»	9	—	1	766	6	36	0,06	0,00	0,00
2 – Tecidos	»	2	1	0	322	43	10	0,02	0,00	0,00
3 – Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	35	3	—	1.927	114	—	0,14	0,01	—
De cobre	»	28	23	—	1.344	520	—	0,10	0,03	0,79
4 – Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	4	—	—	886	13	—	0,07		0,54
5 – Outras manufaturas de cobre	»	24	23	—	458	507	—	[illegible] figu-		0,78
De ferro e aço	»	68	13	334	598	179	4.5[illegible]			1,90
6 – Tubos	»	—	1	—	—	21	4.242	0,03	0,11	3,17
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	68	12	334	598	157	13.068	0,06	0,19	0,08
8 – De louça e vidro	»	230	17	0	1.379	12.925	1.657	0,01	0,09	0,25
9 – De madeiras	»	1.101	811	169	2.48[illegible]		5.810	0,09	0,21	0,03

[illegible] 1949, 1.386 t.

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 11.847 t: 1948, 12.423 t: 1949, 16.563 t. (2) 1947, 837 t: 1948, 245 t: 1949, 2.3[illegible]
[illegible]avam entre "Outros produtos de origem animal".

X — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR PRINCIPAIS MERCADORIAS

1. ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
De têxteis	t	1.131	912	116	108.639	77.423	4.655	8,04	4,71	0,40
Algodão	»	1.112	907	82	105.177	76.652	4.607	7,79	4,66	0,39
10 – Tecidos	»	996	894	82	98.153	75.617	4.571	7,27	4,60	0,39
11 – Outras manufaturas	»	116	13	0	7.024	1.035	36	0,52	0,06	0,00
12 – Lã (Tecidos)	»	3	1	—	414	127	—	0,03	0,01	—
Raion	»	3	0	—	968	11	—	0,07	0,00	—
13 – Meias	»	3	—	—	875	—	—	0,06	—	—
14 – Tecidos	»	—	0	—	—	11	—	—	0,00	—
15 – Outras manufaturas de raion	»	0	—	—	93	—	—	0,01	—	—
Sêda	»	2	—	—	1.791	—	—	0,13	—	—
16 – Meias	»	2	—	—	1.187	—	—	0,09	—	—
17 – Tecidos	»	0	—	—	578	—	—	0,04	—	—
18 – Outras manufaturas de sêda	»	—	—	—	26	—	—	0,00	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	11	4	34	289	633	48	0,02	0,04	0,01
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	25	201	199	6.605	5.380	3.759	0,49	0,33	0,32
Produtos farmacêuticos	»	23	31	18	6.565	4.972	3.201	0,49	0,30	0,27
20 – Cafeína e seus sais (1)	g	10.680.000	7.358.000	11.340.000	2.581	1.596	1.976	0,19	0,10	0,16
21 – Outros alcalóides (2)	»	1.093.000	320.800	4.750	1.096	311	67	0,08	0,02	0,01
22 – Injeções medicinais (3)	»	4.205.205	3.523.545	2.606.400	1.484	701	828	0,11	0,04	0,07
23 – Outros produtos farmacêuticos	t	7	20	4	1.404	2.364	330	0,11	0,14	0,03
24 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	2	170	181	40	408	558	0,00	0,03	0,05
25 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	64	—	—	2.519	—	—	0,19	—	—
26 – Lápis	»	63	16	4	2.535	619	258	0,19	0,04	0,02
27 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	117	105	20	3.696	3.141	849	0,27	0,19	0,07
28 – Outras manufaturas	»	50	75	6	1.497	3.240	422	0,11	0,20	0,04
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	221.872	345.372	245.402	1.350.606	1.642.708	1.177.531	100,00	100,00	100,00

(1) 1947, 10 t: 1948, 8 t: 1949, 11 t. (2) 1947, 2 t: 1948, 0 t: 1949, 0 t. (3) 1947, 4 t: 1948, 3 t: 1949, 3 t.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
CLASSE I — ANIMAIS VIVOS	t	71	115	143	614	2.386	1.037	0,01	0,04	0,02
CLASSE II — MATÉRIAS PRIMAS	»	534.977	637.859	543.956	2.934.635	2.125.224	1.796.358	40,96	34,58	34,69
DE ORIGEM ANIMAL	»	25.240	16.803	22.438	344.229	226.533	264.337	4,81	3,69	5,10
1 – Cêra de abelha	»	159	203	139	3.530	4.058	2.689	0,05	0,07	0,05
2 – Colas de ossos, de peles, de tendões e matérias similares (1)	»	628	371	180	6.498	3.143	1.354	0,09	0,05	0,03
3 – Crina ou cabelo animal	»	134	82	96	4.983	2.752	2.500	0,07	0,05	0,05
Peles e couros	»	22.512	15.300	20.791	319.259	210.933	249.748	4,46	3,43	4,82
Em bruto	»	21.164	14.938	20.612	260.789	185.422	233.408	3,64	3,02	4,51
4 – Couros vacuns salgados	»	16.480	11.036	14.414	153.928	87.416	118.354	2,15	1,42	2,29
5 – Couros vacuns secos	»	2.851	1.860	4.347	46.276	23.645	55.782	0,65	0,38	1,08
6 – Peles de cabra sêcas	»	573	720	688	26.171	35.559	33.107	0,36	0,58	0,64
7 – Peles de caetetu ou queixada	»	152	135	105	9.997	6.858	5.040	0,14	0,11	0,10
8 – Peles de carneiro sêcas	»	366	639	270	10.630	17.631	8.495	0,15	0,29	0,16
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	40	44	47.	2.040	3.053	3.456	0,03	0,05	0,07
10 – Peles de onça e semelhantes	»	7	8	10	2.930	3.442	2.939	0,04	0,06	0,05
11 – Outras peles e couros em bruto	»	695	496	731	8.817	7.818	6.235	0,12	0,13	0,12
Preparados	»	1.348	362	179	58.470	25.511	16.340	0,82	0,41	0,31
12 – Couros de porco curtidos	»	103	100	54	9.194	5.752	2.645	0,13	0,09	0,05
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	747	171	43	21.178	7.080	1.250	0,30	0,12	0,02
14 – Peles de cabra	»	57	21	15	12.187	4.939	3.580	0,17	0,08	0,07
15 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	5	8	21	3.474	3.820	8.602	0,05	0,06	0,17
16 – Outras peles e couros, preparados	»	436	62	46	12.437	3.920	263	0,17	0,06	0,00
17 – Sebo comum ou graxa	»	729	135	369	4.238	1.328	3.611	0,06	0,02	0,07
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	1.078	712	872	5.721	4.319	4.435	0,08	0,07	0,08
DE ORIGEM VEGETAL	»	291.104	287.301	230.307	1.187.240	889.680	819.439	16,57	14,48	15,82
1 – Álcool (2)	l	328.800	1.540.336	1.700.000	2.527	6.640	6.468	0,03	0,11	0,13
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	1.556	935	2.672	4.607	2.491	7.508	0,06	0,04	0,14
Borracha	»	5.736	2.231	940	80.971	20.214	8.212	1,13	0,33	0,16
3 – Coquirana	»	418	132	112	7.890	1.799	1.003	0,11	0,03	0,02
4 – Fina	»	2.887	—	—	42.197	—	—	0,59	—	—
5 – Maçarauduba	»	231	391	433	4.675	3.717	5.497	0,06	0,06	0,11
6 – Maniçoba	»	89	—	—	1.408	—	—	0,02	—	—
7 – Sernambi	»	745	—	—	8.356	—	—	0,12	—	—
8 – Sôrva	»	787	1.708	395	8.390	14.697	1.712	0,12	0,24	0,03
9 - Outras borrachas	»	579	0	—	8.055	1	—	0,11	0,00	—
10 – Cêra de carnaúba	»	3.645	2.995	3.881	208.829	96.870	113.750	2,91	1,58	2,20
11 – Cêra de ouricuri	»	520	582	323	15.737	14.114	8.731	0,22	0,23	0,17
12 – Essências de pau-rosa	»	51	26	69	9.698	2.337	5.931	0,14	0,04	0,11
13 – Outras essências	»	303	15	34	17.572	877	1.183	0,24	0,01	0,02
14 – Fibras de caroá	»	1.420	335	389	6.232	1.667	1.843	0,09	0,03	0,04
15 – Fibras de sisal ou agave	»	6.086	6.437	9.628	40.746	37.272	47.516	0,57	0,61	0,92
Frutos oleaginosos	»	63.075	58.703	74.131	228.938	225.577	225.440	3,20	3,67	4,35
16 – Babaçu	»	8.293	13.290	10.510	21.337	72.384	49.204	0,30	1,18	0,95
17 – Castanhas-do-pará com casca	»	2.980	352	3.571	15.009	1.321	14.863	0,21	0,02	0,29
18 – Mamona, palma-crísti ou rícino	»	46.608	41.064	42.477	174.017	135.802	92.785	2,43	2,21	1,79
19 – Tucum	»	5.066	3.954	8.923	17.895	15.453	28.252	0,25	0,25	0,54
20 – Outros frutos oleaginosos	»	128	43	8.650	680	617	40.336	0,01	0,01	0,78
21 – Fumo	»	15.823	7.462	11.690	142.232	80.558	98.327	1,99	1,31	1,90
Madeiras	»	181.523	193.170	111.634	312.568	266.910	164.259	4,36	4,34	3,17
22 – Cedro	»	2.146	8.568	4.700	2.014	6.799	4.242	0,03	0,11	0,08
23 – Imbuia	»	1.664	6.085	6.728	4.108	11.776	13.068	0,06	0,19	0,25
24 – Ipê (*)	»	655	5.958	2.130	515	5.867	1.657	0,01	0,09	0,03
25 – Peroba	»	4.018	10.922	5.644	6.509	12.925	5.810	0,09	0,21	0,11

(*) Incluída em 1949
(1) Em 1947, figura a classe 0862 "Cola exclusive a de peixe". (2) 1947, 266 t: 1948, 1.360 t: 1949, 1.386 t.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
26 – Pinho	t	151.557	148.988	82 157	277.513	216.793	130.194	3,87	3,53	2,52
27 – Outras madeiras	»	21.483	12.649	10.275	21.909	12.750	9.288	0,30	0,21	0,18
28 – Manteiga de cacau	»	1.425	789	1.634	25.020	29.455	41.066	0,35	0,48	0,79
Óleos	»	5.917	9.350	9 722	64 710	84.139	73.516	0,90	1,37	1,42
29 – De babaçu (*)	»	470	845	766	2.020	8.490	6.295	0,03	0,14	0,12
30 – De caroço de algodão	»	351	2.676	3.863	2.772	30.408	35.437	0,04	0,50	0,69
31 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.031	1.270	2.122	36.324	11.294	11.811	0,51	0,18	0,23
32 – De citicica	»	1 910	3.413	2.683	20.937	26.989	17.239	0,29	0,44	0,33
33 – Outros óleos	»	155	1.146	288	2.657	6.958	2.734	0,03	0,11	0,05
34 – Piaçava	»	1.215	765	1 200	9 859	4.408	6.365	0,14	0,07	0,12
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	2.543	2 146	971	16.994	16.151	9.324	0,24	0,26	0,18
DE ORIGEM MINERAL	»	85.785	252 307	251 677	71.935	137 958	132.360	1,00	2,24	2,56
1 – Ferro e aço em lâminas e placas (*)	»	—	25	8.125	—	97	39.893	—	0,00	0,77
2 – Ferro fundido ou gusa	»	4.860	41.892	6 701	6.691	57.313	10.981	0,09	0,93	0,21
3 – Mica ou malacacheta	»	327	333	205	12.483	11.667	6.410	0,17	0,19	0,12
Minérios metálicos	»	79.979	204.970	232.299	21 720	40.736	54.910	0,31	0,66	1.06
4 – Minérios de ferro	»	35.702	138.696	182.252	2.676	13.796	22.354	0,04	0,22	0,43
5 – Minérios de manganês	»	37.157	56.515	45.609	9.089	12.195	13.908	0,13	0,20	0,27
6 – Minérios de volfrâmio	»	306	298	198	5.570	7.935	5.571	0,08	0,13	0,11
7 – Outros minérios metálicos	»	6.814	9.461	4 240	4.385	6.812	13.077	0,06	0,11	0,25
Pedras preciosas e semipreciosas	»	0	[illegible]	0	20.308	5.641	5.926	0,28	0,09	0.12
8 – Diamantes (1)	g	10.962	2.612	2.367	16.981	4.402	3.612	0,23	0,07	0.07
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas (2)	»	312.195	619.734	66.396	3.327	1.239	2.314	0,05	0,02	0.05
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	64	152	64	9.211	17.256	6.794	0,13	0,28	0,13
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	555	4.934	4 283	1.522	5.248	7.446	0,02	0,09	0 15
TÊXTEIS	»	121.823	81.391	39.418	1.316.691	857.190	547.930	18,38	13,95	10,58
1 – Algodão em fio	»	101	536	167	5.936	21.947	6.507	0,08	0,36	0,13
2 – Algodão em rama	»	115.281	61.056	31.755	1.198.096	711.526	464.081	16,72	11,58	8,96
3 – Algodão (Linters)	»	8.998	11.772	2.787	41.374	48.266	6.766	0,58	0,78	0,13
4 – Algodão (Resíduos)	»	5.630	3.673	1.940	39.265	14.415	12.961	0,55	0,23	0,25
5 – Lã em bruto	»	1.269	3.660	2.331	21.065	54.549	54.051	0,29	0,89	1,04
6 – Outras matérias primas têxteis	»	544	694	438	10.955	6.487	3.564	0,16	0,11	0,07
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	1.025	57	116	14.540	13.863	32.292	0,20	0,22	0,63
1 – Mentol	»	37	47	111	10.297	13.569	31.934	0,14	0,22	0,62
2 – Outras matérias primas	»	988	10	5	4.243	294	358	0,06	0,00	0,01
CLASSE III — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	588.030	685.540	489.880	3.707.006	3.696.142	3.301.070	51,75	60,14	63,74
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	573.780	649.957	460.827	3.614.004	3.569.244	3 204.616	50,45	58,07	61,88
1 – Açúcar	»	37	61.785	32.539	165	114.377	64.879	0,00	1,86	1,25
2 – Arroz	»	126.134	101.262	795	347.759	349.586	2.508	4,85	5,69	0,05
3 – Cacau em amêndoas	»	42.247	15.685	31.126	401.348	234.220	205.590	5,60	3,81	3,97
4 – Cacau em pasta	»	1.932	255	29	24.173	6.074	408	0,34	0,10	0,01
5 – Café em grão (3)	saca	4.845.779	5.038.525	5.223.925	2.652.846	2.588.957	2.742.887	37,03	42,12	52,96
6 – Canjica de arroz (*)	t	—	30	—	—	80	—	—	0,00	—
7 – Chocolate	»	10	15	0	149	584	1	0,00	0,01	0,00
Farinhas e féculas	»	12.159	20.292	559	27.300	41.402	2.664	0,38	0,67	0,05
8 – Farinha de mandioca	»	8.385	16.224	0	12.350	27.780	0	0,17	0,45	0,00
9 – Polvilho	»	2.304	2.128	—	7.469	5.950	—	0,10	0,10	—
10 – Tapioca	»	1.178	1.684	405	5.693	6.291	1.893	0,08	0,10	0,00
11 – Outras farinhas e féculas	»	292	256	154	1.788	1.281	771	0,03	0,02	0,41
12 – Feijão	»	18.854	3.881	3.295	43.472	11.164	8.062	0,61	0,18	0,61

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 0 t: 1948, 0 t: 1949, 0 t. (2) 1947, 0 t: 1948, 1 t: 1949. 0 t. (3) 1947, 290.747 t: 1948, 302.312 t: 1949, 313.436 t.

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
Frutas de mesa	t	40.681	53.421	59.315	40.037	38.475	59.018	0,56	0,63	1,14
13 – Bananas (1)	cacho	1.933.054	2.572.546	2.777.507	20.897	31.581	36.756	0,29	0,51	0,71
14 – Castanhas-do-pará sem casca	t	809	473	1.291	14.871	5.372	18.428	0,21	0,09	0,36
15 – Laranjas (2)	caixa	58.063	8.500	68.181	3.867	465	3.549	0,05	0,01	0,07
16 – Outras frutas de mesa	t	72	163	176	402	1.057	235	0,01	0,02	0,00
17 – Mate	»	12.305	15.787	11.860	34.764	45.986	37.557	0,49	0,75	0,73
18 – Milho	»	27.893	74.831	2	34.854	130.874	5	0,49	2,13	0,00
19 – Quirera de arroz	»	—	—	97	—	—	235	—	—	0,00
20 – Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	781	401	7.774	7.137	7.465	80.752	0,10	0,12	1,56
DE ORIGEM ANIMAL	»	9.631	7.654	7.182	86.216	77.222	69.460	1,21	1,26	1,34
Carnes em conserva	»	3.851	2.941	2.063	41.158	30.421	22.451	0,58	0,50	0,43
1 – De boi	»	3.251	2.432	1.351	32.694	23.925	15.638	0,46	0,39	0,30
2 – Salsicharia (*)	»	148	495	150	2.702	6.353	1.915	0,04	0,11	0,04
3 – Outras carnes em conserva	»	452	14	562	5.762	143	4.901	0,08	0,00	0,09
Carnes frigorificadas	»	5.086	4.165	4.601	33.047	33.732	37.791	0,46	0,55	0,73
4 – De boi	»	4.511	4.165	4.601	29.820	33.732	37.791	0,42	0,55	0,73
5 – Outras carnes frigorificadas	»	575	—	—	3.227	—	—	0,04	—	—
6 – Extrato de carne	»	119	170	39	4.882	8.732	2.373	0,07	0,14	0,04
7 – Línguas em conserva	»	6	84	135	136	1.765	2.503	0,00	0,03	0,05
8 – Outros produtos de matadouro e caça (3)	»	376	229	325	5.053	2.010	4.026	0,07	0,03	0,08
9 – Outros produtos de origem animal	»	193	65	19	1.940	562	313	0,03	0,01	0,01
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	81	86	0	253	111	3	0,00	0,00	0,00
1 – Outros gêneros alimentícios	»	81	86	0	253	111	3	0,00	0,00	0,00
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	4.538	27.843	21.871	6.533	49.565	26.991	0,09	0,81	0,52
Farelos	»	—	2.230	3.550	—	4.062	3.829	—	0,07	0,07
1 – De amendoim (*)	»	—	2.083	3.075	—	3.896	3.224	—	0,07	0,06
2 – Outros farelos	»	—	147	475	—	166	605	—	0,00	0,01
Tortas	»	4.240	25.613	18.321	5.634	45.503	23.162	0,08	0,74	0,45
3 – De amendoim (*)	»	—	9.424	7.293	—	17.252	9.295	—	0,28	0,18
4 – De caroço de algodão	»	3.925	14.184	8.076	5.274	24.656	8.931	0,07	0,40	0,17
5 – Outras tortas	»	315	2.005	2.952	360	3.595	4.936	0,01	0,06	0,10
6 – Outros produtos alimentícios para animais	»	298	—	—	899	—	—	0,01	—	—
CLASSE IV — MANUFATURAS	»	13.389	12.349	7.748	521.761	322.212	80.181	7,28	5,24	1,55
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	248	19	17	14.185	1.218	524	0,20	0,02	0,01
1 – Artigos de uso pessoal	»	61	3	2	4.071	303	64	0,06	0,01	0,00
2 – Tecidos	»	6	2	0	1.256	268	11	0,02	0,00	0,00
3 – Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	181	14	15	8.858	647	419	0,12	0,01	0,01
De cobre	»	61	99	1	5.650	2.472	45	0,08	0,04	0,00
4 – Fechos para bôlsas, malas e semelhantes	»	22	2	0	4.473	286	21	0,06	0,00	0,00
5 – Outras manufaturas de cobre	»	38	97	1	1.177	2.186	24	0,02	0,04	0,00
De ferro e aço	»	887	2.476	1.547	5.090	8.823	14.046	0,07	0,14	0,27
6 – Tubos	»	731	962	467	3.045	3.595	1.781	0,04	0,06	0,03
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	156	1.514	1.080	2.045	5.228	12.265	0,03	0,08	0,24
8 – De louça e vidro	»	1.340	296	1	6.518	1.170	82	0,09	0,02	0,00
9 – De madeiras	»	4.825	3.764	2.597	10.621	8.017	4.408	0,15	0,13	0,09

(*) Incluída em 1949.
(1) 1947, 37.732 t: 1948, 52.486 t: 1949, 55.551 t. (2) 1947, 2.077 t: 1948, 299 t: 1949, 2.387 t. (3) Inclusive "Banha de porco" e "Toucinho" que figuravam entre "Outros produtos de origem animal".

2. JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE			VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			% DO VALOR TOTAL		
		1947	1948	1949	1947	1948	1949	1947	1948	1949
De têxteis	t	4.459	3.351	800	405.370	257.365	29.033	5,66	4,19	0,56
Algodão	»	4.331	3.308	471	386.440	253.754	28.199	5,40	4,13	0,54
10 – Tecidos	»	4.077	3.245	463	371.964	249.510	27.684	5,19	4,06	0,53
11 – Outras manufaturas	»	254	63	8	14.476	4.244	515	0,21	0,07	0,01
12 – Lã (Tecidos)	»	34	4	—	4.474	959	—	0,06	0,01	—
Raion	»	7	7	—	2.595	1.004	—	0,04	0,02	—
13 – Meias	»	7	—	—	2.252	—	—	0,03	—	—
14 – Tecidos	»	0	7	—	63	1.004	—	0,00	0,02	—
15 – Outras manufaturas de raion	»	0	—	—	280	—	—	0,01	—	—
Sêda	»	10	0	—	10.093	18	—	0,14	0,00	—
16 – Meias	»	8	—	—	8.132	—	—	0,11	—	—
17 – Tecidos	»	2	0	—	1.864	18	—	0,03	0,00	—
18 – Outras manufaturas de sêda	»	0	—	—	97	—	—	0,00	—	—
19 – Outras manufaturas de têxteis	»	77	32	329	1.768	1.630	834	0,02	0,03	0,02
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	164	982	1.382	30.804	21.460	16.306	0,43	0,35	0,31
Produtos farmacêuticos	»	142	113	77	30.452	18.529	12.092	0,43	0,30	0,23
20 – Cafeína e seus sais (1)	g	47.050.100	29.545.420	13.174.400	11.645	6.374	2.387	0,16	0,10	0,04
21 – Outros alcalóides (2)	»	24.915.900	2.365.685	188.168	7.344	2.131	1.990	0,10	0,03	0,04
22 – Injeções medicinais (3)	»	13.321.184	20.072.364	20.905.577	4.729	4.679	5.024	0,07	0,08	0,10
23 – Outros produtos farmacêuticos	t	57	61	43	6.734	5.345	2.691	0,10	0,09	0,05
24 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	22	869	1.305	352	2.931	4.214	0,00	0,05	0,08
25 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	255	0	—	11.285	12	—	0,16	0,00	—
26 – Lápis	»	139	49	50	6.007	2.206	2.075	0,08	0,04	0,04
27 – Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	527	981	475	14.482	11.862	8.687	0,20	0,19	0,17
28 – Outras manufaturas	»	484	332	878	11.749	7.607	4.975	0,16	0,12	0,10
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	1.136.467	1.335.863	1.041.727	7.164.016	6.145.964	5.178.646	100,00	100,00	100,00

(1) 1947, 47 t; 1948, 30 t; 1949, 13 t. (2) 1947, 25 t; 1948, 2 t; 1949, 0 t. (3) 1947, 13 t; 1948, 20 t; 1949, 21 t.

JANEIRO A ABRIL

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM Cr$ 1947	1948	1949
LASSE I - ANIMAIS VIVOS	t	3.675	11.555	11.204
- Gado para reprodução	cabeça	5.341	6.167	4.903
- Outros animais vivos	t	2.590	5.174	4.716
LASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	»	996	1.031	1.104
DE ORIGEM ANIMAL	»	84.537	69.025	79.670
- Peles e couros	»	68.291	54.842	91.283
- Pêlos de coelho	»	280.053	196.977	176.865
- Outros pêlos	»	166.435	60.242	53.281
- Outras matérias primas de origem animal	»	33.963	38.400	33.189
DE ORIGEM VEGETAL	»	4.869	5.269	5.446
- Acetato de celulose	»	25.094	20.128	18.373
- Adubos	»	—	—	—
- Celulose para fabricação de papel	»	2.815	4.164	3.697
- Essências	»	232.333	214.675	146.246
- Fumo em fôlhas	»	46.132	52.732	105.343
- Goma-laca	»	30.283	28.680	28.929
- Lúpulo	»	47.471	42.202	40.286
- Resina negra de pinho ou breu	»	4.979	4.508	3.998
- Outras matérias primas de origem vegetal	»	7.107	4.931	7.432
DE ORIGEM MINERAL	»	718	767	759
- Aguarrás artificial	»	943	1.004	933
- Alumínio	»	8.279	7.930	10.1[illegible]1
- Asfalto ou betume	»	931	989	1.301
- Carvão de pedra	»	396	364	369
- Chumbo	»	5.564	6.845	9.890
- Cimento "Portland", comum e branco	»	630	747	621
7 - Cobre e suas ligas	»	6.86[illegible]	10.814	11.346
8 - Coque	»	571	1.448	971
9 - Enxôfre	»	708	861	693
- Estanho	»	34.444	39.757	45.087
Ferro e aço	»	3.024	3.578	5.280
- Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	2.942	4.068	4.353
2 - Em cantoneiras, tês e semelhantes	»	2.504	3.012	3.313
3 - Em lâminas ou placas	»	3.034	3.173	5.325
4 - Em tiras	»	3.197	3.894	5.982
5 - Em bruto e em outras formas de preparo	»	4.268	6.213	7.626
- Gasolina	»	612	791	808
- Negro de fumo ou pó de sapato	»	4.184	5.039	5.205
- Outros corantes minerais	»	7.998	5.852	5.024
- Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	»	317	488	369
20 - Óleos para fabricação de gás	t	410	—	516
21 - Óleos refinados lubrificantes	»	2.614	2.882	3.129
Pedras e terras	»	777	1.633	1.681
22 - Amianto ou asbesto, em bruto e preparado	»	2.873	4.825	3.454
23 - Outras pedras e terras	»	712	1.305	1.476
24 - Pedras preciosas	g	14.749	20	—
25 - Prata	»	1	1	1
26 - Querosene	t	524	692	654
27 - Zinco	»	5.683	5.379	7.878
28 - Outras matérias primas de origem mineral	»	5.939	5.849	1.852
TÊXTEIS	»	47.165	29.122	20.471
1 - Algodão em fio para bordar, coser, crochê, tricô e semelhantes	»	228.761	247.084	261.006
2 - Juta em bruto	»	4.154	7.760	8.431
3 - Lã em fio para tecelagem	»	103.014	142.002	123.892
4 - Raion	»	66.782	39.888	42.182
5 - Outras matérias primas têxteis	»	28.094	21.902	36.262
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	17.126	20.051	24.914
1 - Côres de anilinas	»	84.408	84.283	85.505
2 - Essências para perfumaria	»	443.556	668.305	424.679
3 - Matérias plásticas ou resinas sintéticas	»	14.813	15.798	16.719
Tintas	»	13.733	16.714	19.721
4 - Para pintura	»	9.238	12.729	14.477
5 - Outras tintas	»	16.222	17.599	20.500
6 - Outras matérias primas	»	10.795	13.297	12.206
CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.608	5.152	4.047
1 - Alhos	»	6.181	6.374	9.382
2 - Azeite de oliveira	»	34.907	33.602	36.083
3 - Azeitonas	»	12.373	12 631	9.413
4 - Bacalhau	»	10.549	10.498	10.825
5 - Batatas	»	1.948	1.997	1.727
Bebidas	»	13.600	12.664	22.204
6 - Bebidas amargas aperitivas e quinadas	»	19.452	20.017	21.120
7 - Uísque	»	34.398	41.293	37.573
8 - Vinho do Pôrto e semelhantes	»	22.484	22.702	24.771
9 - Vinhos comuns de mesa	»	10.487	7.078	11.583
10 - Outras bebidas	»	18.936	24.400	39.933

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
IMPORTAÇÃO (cont.)				
11 – Cevada torrefata ou malte	t	3.733	4.561	4.336
12 – Farinha de aveia	»	6.662	7.508	7.212
13 – Farinha de trigo	»	3.026	4.168	2.962
14 – Laticínios	»	16.899	21.212	25.618
15 – Maçãs, peras e uvas	»	6.269	5.982	5.463
16 – Outras frutas de mesa	»	7.872	7.662	8 523
17 – Pimenta asiática em grão	»	21 058	20.697	30.158
18 – Trigo em grão	»	2.621	3 874	3.288
19 – Outros gêneros alimentícios	»	8 021	6 230	7.481
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	11.577	13.313	14.876
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	»	195 227	165.216	252.402
1 – Peles e couros	»	183 629	141 791	200.133
2 – Outras manufaturas de origem animal	»	270.250	396 106	251.421
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	6.490	6.910	7.507
1 – Borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	44.084	37.908	43.352
2 – Cortiça em rôlhas ou discos	»	20.277	25.828	25.482
3 – Madeiras	»	32.148	44.943	44.261
Papel	»	5.459	5.864	6.026
4 – Livros para leitura	»	46.840	46.070	34.378
5 – Outras aplicações do papel	»	28.165	33 072	25.696
6 – Para impressão de jornais	»	3.044	3.523	3.687
7 – Para outros fins	»	8.531	9.946	17.442
8 – Outras manufaturas de origem vegetal	»	34.565	26.254	22.410
DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	4.701	4.818	6.413
1 – Cobre	»	29.263	45.124	34.453
Ferro e aço	»	5.974	4 158	5.778
2 – Acessórios para máquinas	»	17.536	17 261	14.678
3 – Arame farpado	»	3.172	4 460	4.604
4 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	4.229	4 209	4.235
5 – Artigos para confecções e instalações	»	11.934	14.073	15.875
6 – Cabo ou cordoalha	»	7.672	10 363	10 777
7 – Fôlha-de-flandres em lâminas	»	3.182	3.674	3.959
8 – Obras para construções	»	3.831	5.144	6.736
9 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	2.080	2.657	4.583
10 – Tubos	»	3 597	4.669	6.251
11 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	7.301	3.849	9.417
Louça e vidro	t	9.115	7.553	21.98
12 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	4.008	4.572	7.56
13 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	26.490	31.737	25.11
14 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	11.006	10.350	63.09
15 – Outras manufaturas de louça e vidro		12.880	10.849	22.12
16 – Manufaturas de alumínio	»	22.753	18.497	36.61
17 – Tecidos, arruelas, fitas, gachetas e semelhantes	»	36.138	41.645	41.17
18 – Outras manufaturas de pedras e outras matérias minerais	»	4.112	3.660	3.79
19 – Outras manufaturas de origem mineral	»	15.140	29.111	42.85
TÊXTEIS	»	107.788	113.799	164 41
1 – Algodão (Tecidos)	»	169.378	218.409	140.69
2 – Algodão (Outras manufaturas)	»	200.859	163 299	202.11
3 – Lã (Tecidos)	»	203.619	210.625	242.35
4 – Lã (Outras manufaturas)	»	148.337	98.433	84.38
5 – Linho (Tecidos)	»	154.741	150.007	148.18
6 – Linho (Outras manufaturas)	»	487.897	302.323	140.30
7 – Outras manufaturas de têxteis	»	37.324	21.636	190.96
DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	81.892	52.910	69.94
1 – Artigos de uso pessoal, exclusive os de celulóide	»	134.418	520.306	395.22
2 – Outras manufaturas de matérias plásticas	»	69.595	52.834	69.91
PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	3.826	3.949	4.45
1 – Perfumarias	»	271.227	178.786	114.63
Produtos farmacêuticos	»	140.855	175.600	226.10
2 – Injeções medicinais	g	1	1	
3 – Penicilina e semelhantes	»	60	53	2
4 – Outros produtos farmacêuticos	»	100.058	130 294	151.22
Produtos químicos inorgânicos	»	2.808	3.995	2.88
5 – Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	1.106	1.591	1.21
6 – Outros sais minerais	»	2.988	3.406	4 1
7 – Alvaiade de zinco	»	5.557	6.228	7.5
8 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	2.215	5.261	2.06
9 – Outros produtos químicos inorgânicos	»	6.306	5.188	5.57

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
IMPORTAÇÃO (concl.)				
0 - Produtos químicos orgânicos	t	6.825	13.546	13.787
1 - Preparações antieriptogânicas, inseticidas e semelhantes	»	11.038	13.133	14.003
2 Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	2.163	1.332	1.492
3 - Superfosfato de cálcio	»	981	630	595
4 - Outros adubos químicos	»	1.608	1.671	1.635
5 - Outros produtos	»	15.882	12.933	15.635
MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	»	29.224	33.475	30.396
Aparelhos físicos e científicos, artigos e acessórios correlatos	»	155.238	130.543	134.908
1 - Para fotografia e cinematografia	»	117.458	169.634	156.438
2 - Outros	»	147.962	113.443	123.526
3 - Compressores de ar	»	29.066	31.007	33.853
4 - Cutelaria, ferramentas e utensílios	»	34.181	31.030	33.219
5 - Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	32.537	37.858	33.859
6 - Guindastes, inclusive guinchos manuais	»	16.067	16.458	19.288
7 - Instrumentos e máquinas agrícolas	»	11.530	13.818	14.621
8 - Locomotivas para estradas de ferro	um	1.194.886	1.304.139	1.334.305
9 - Locomotivas (Acessórios)	t	7.791	8.517	12.844
Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	47.524	46.614	30.408
10 - Aparelhos de rádio para uso doméstico, rádios-vitrolas e acessórios	»	128.433	115.047	119.545
11 - Aparelhos receptores e transmissores de telefonia e telegrafia	»	152.270	108.524	175.323
12 - Elevadores	»	24.844	26.903	24.981
13 - Geradores e motores	»	28.842	33.247	36.731
14 - Peças para instalações elétricas	»	41.228	45.478	43.893
15 - Transformadores estáticos	»	22.073	30.406	26.623
16 - Outras máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos	»	35.436	39.370	33.744
17 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis	»	23.382	28.853	30.504
18 - Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	t	7.266	16.794	7.099
19 - Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar metais	»	33.749	40.948	42.143
20 - Máquinas de calcular, "Hollerith" e outros sistemas	»	204.641	256.533	281.821
21 - Máquinas de costura	»	41.215	46.353	49.040
22 - Máquinas de escrever	»	137.957	146.252	156.849
23 - Máquinas-ferramentas, inclusive tornos	»	34.022	35.657	38.475
24 - Máquinas motrizes a gás, gás pobre, álcool, nafta, ar quente ou qualquer mistura explosiva	»	33.006	37.528	38.628
25 - Máquinas para conservação de estradas (inclusive escavadoras)	»	14.991	18.084	20.808
26 - Tratores, exclusive agrícolas, rolos mecânicos e compressores a vapor, petróleo, álcool, essência ou eletricidade	»	16.010	16.374	21.782
27 - Outras máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	22.083	28.120	23.087
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	»	14.676	18.618	22.680
1 - Automóveis para passageiros	um	26.414	35.807	30.733
2 - Caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	35.049	34.429	41.172
3 - Automóveis para outros fins	»	93.034	129.955	124.558
4 - Chassis para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	»	29.391	34.215	33.596
5 - Outros acessórios para automóveis	t	34.597	33.685	34.320
6 - Aviões (Acessórios)	»	92.214	77.945	90.494
7 - Câmaras de ar e pneumáticos	»	28.556	25.804	30.767
8 - Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	um	25.246	10.433.545	26.030.965
9 - Motocicletas, bicicletas e acessórios	t	47.359	43.436	39.275
10 - Vagões para estradas de ferro	um	52.842	103.423	597.398
11 - Vagões (Acessórios)	t	5.371	8.651	9.812
12 - Outros veículos e acessórios	»	17.750	19.498	17.429
13 - Instrumentos de música	»	61.633	52.986	74.086
14 - Relojoaria	»	305.852	241.318	235.136
15 - Outras manufaturas	»	50.250	32.474	70.486
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.072	3.632	5.408

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
EXPORTAÇÃO				
CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	t	8.642	20.739	7.268
CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	5.486	3.332	3.302
DE ORIGEM ANIMAL	»	13.628	13.482	11.781
1 – Cêra de abelha	»	22.209	19.938	19.345
2 – Colas de ossos, de peles, de tendões e matérias similares	»	10.348	8.481	7.544
3 – Crina ou cabelo animal	»	37.023	33.444	25.977
Peles e couros	»	14.182	13.787	12.012
Em bruto	»	12.323	12.413	11.324
4 – Couros vacuns salgados	»	9.341	7.921	8.211
5 – Couros vacuns secos	»	16.229	12.716	12.833
6 – Peles de cabra sêcas	»	45.628	49.375	48.118
7 – Peles de cacetu ou queixada	»	65.844	50.700	47.942
8 – Peles de carneiro sêcas	»	29.066	27.602	31.446
9 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	51.445	69.519	71.435
10 – Peles de onça e semelhantes	»	439.182	428.201	306.219
11 – Outras peles e couros em bruto	»	12.682	15.776	8.534
Preparados	»	43.382	70.451	90.829
12 – Couros de porco curtidos	»	89.221	57.246	49.236
13 – Couros vacuns curtidos ou sola	»	28.350	41.390	28.924
14 – Peles de cabra	»	214.997	239.751	233.647
15 – Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes	»	621.686	482.831	402.111
16 – Outras peles e couros preparados	»	28.559	63.160	5.682
17 – Sebo comum ou graxa	»	5.813	9.839	10.038
18 – Outras matérias primas de origem animal	»	5.307	6.067	5.088
DE ORIGEM VEGETAL	»	4.078	3.097	3.558
1 – Álcool	l	8	4	4
2 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	t	2.961	2.065	2.810
Borracha	»	14.117	9.060	8.735
3 – Coquirana	»	18.871	13.572	8.959
4 – Fina	»	14.617	—	—
5 – Maçaranduba	»	20.258	9.513	12.706
6 – Maniçoba	»	15.841	—	—
7 – Sernambi	»	11.206	—	—
8 – Sôrva	»	10.063	8.605	4.328
9 – Outras borrachas	»	13.922	13.700	—
10 – Cêra de carnaúba	»	57.286	32.347	29.511
11 – Cêra de ouricuri	t	30.267	24.231	27.05
12 – Essência de pau-rosa	»	188.348	88.374	85.93
13 – Outras essências	»	57.983	56.706	34.7
14 – Fibras de caroá	»	4.389	4.974	4.73
15 – Fibras de sisal ou agave	»	6.695	5.791	4.93
Frutos oleaginosos	»	3.630	3.843	3.04
16 – Babaçu	»	2.573	5.447	4.68
17 – Castanhas-do-pará com casca	»	5.037	3.757	4.163
18 – Mamona, palma-cristi ou rícino	»	3.734	3.307	2.18
19 – Tucum	»	3.532	3.909	3.16
20 – Outros frutos oleaginosos	»	5.325	14.256	4.663
21 – Fumo	»	8.989	10.796	8.411
Madeiras	»	1.722	1.382	1.471
22 – Cedro	»	939	793	903
23 – Imbuia	»	2.469	1.935	1.942
24 – Ipê	»	787	985	778
25 – Peroba	»	1.620	1.183	1.029
26 – Pinho	»	1.831	1.455	1.585
27 – Outras madeiras	»	1.020	1.008	904
28 – Manteiga de cacau	»	17.555	37.331	25.130
Óleos	»	10.937	9.000	7.561
29 – De babaçu	»	4.297	10.047	8.218
30 – De caroço de algodão	»	7.902	11.367	9.173
31 – De mamona, palma-cristi ou rícino	»	11.984	8.894	5.566
32 – De oiticica	»	10.962	7.907	6.425
33 – Outros óleos	»	17.173	6.073	9.481
34 – Piaçava	»	8.114	5.766	5.302
35 – Outras matérias primas de origem vegetal	»	6.682	7.523	9.575
DE ORIGEM MINERAL	»	839	547	525
1 – Ferro e aço em lâminas e placas	»	—	3.778	4.910
2 – Ferro fundido ou gusa	»	1.377	1.368	1.639
3 – Mica ou malacacheta	»	38.188	37.036	31.328
Minérios metálicos	»	272	199	236
4 – Minérios de ferro	»	75	99	123
5 – Minérios de manganês	»	245	216	305
6 – Minérios de volfrâmio	»	18.223	26.611	28.212
7 – Outros minérios metálicos	»	643	720	3.084
Pedras preciosas e semipreciosas	»	62.842.943	9.063.613	86.174.265
8 – Diamantes	g	1.549	1.686	1.526
9 – Outras pedras preciosas e semipreciosas	»	11	2	35
10 – Quartzo ou cristal de rocha	t	143.323	113.433	105.631
11 – Outras matérias primas de origem mineral	»	2.740	1.064	1.739

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$ 1947	1948	1949
EXPORTAÇÃO (cont.)				
TÊXTEIS	t	9.988	10.532	13.900
1 – Algodão em fio	»	59.008	40.952	38.949
2 – Algodão em rama	»	10.393	11.654	14.614
3 – Algodão (Linters)	»	4.598	4.100	2.428
4 – Algodão (Resíduos)	»	6.974	3.925	6.680
5 – Lã em bruto	»	16.601	14.906	23.190
6 – Outras matérias primas têxteis	»	20.149	9.344	8.143
SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	14.188	242.585	277.234
1 – Mentol	»	281.085	292.936	283.740
2 – Outras matérias primas	»	4.293	27.186	70.099
CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	6.304	5.392	6.739
DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	»	6.299	5.392	6.954
1 – Açúcar	»	4.480	1.851	1.994
2 – Arroz	»	2.757	3.452	3.155
3 – Cacau em amêndoas	»	9.500	14.933	6.605
4 – Cacau em pasta	»	12.513	23.799	14.111
5 – Café em grão	saca	547	514	525
6 – Canjica de arroz	t	—	2.664	—
7 – Chocolate	»	14.895	38.667	10.958
Farinhas e féculas	»	2.245	2.040	4.765
8 – Farinha de mandioca	»	1.473	1.712	4.025
9 – Polvilho	»	3.242	2.796	—
0 – Tapioca	»	4.834	3.796	4.667
1 – Outras farinhas e féculas	»	6.110	5.010	5.016
2 – Feijão	»	2.306	2.877	2.447
Frutas de mesa	»	984	720	995
3 – Bananas	1.000 cachos	10.810	12.276	13.233
4 – Castanhas-do-pará sem casca	t	18.594	11.358	15.341
5 – Laranjas	caixa	67	55	52
6 – Outras frutas de mesa	t	5.560	6.467	1.620
7 – Mate	»	2.825	2.913	3.167
8 – Milho	»	1.250	1.749	2.251
9 – Quirera de arroz	»	—	—	2.935
0 – Outros produtos de origem vegetal e bebidas	»	9.135	18.619	10.387
DE ORIGEM ANIMAL	»	8.952	10.090	9.671
Carnes em conserva	»	10.688	10.345	10.886
1 – De boi	»	10.157	9.839	11.577
2 – Salsicharia	»	18.258	12.831	12.811
3 – Outras carnes em conserva	t	12.742	10.314	8.714
Carnes frigorificadas	»	6.497	8.098	8.214
4 – De boi	»	6.610	8.098	8.214
5 – Outras carnes frigorificadas	»	5.616	—	—
6 – Extrato de carne	»	40.943	51.566	61.476
7 – Línguas em conserva	»	21.767	20.948	18.474
8 – Outros produtos de matadouro e caça	»	13.458	8.769	12.380
9 – Outros produtos de origem animal	»	10.082	8.717	16.170
OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	3.118	1.291	15.556
1 – Outros gêneros alimentícios	»	3.118	1.291	15.556
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	1.440	1.780	1.234
Farelos	»	—	1.821	1.079
1 – De amendoim	»	—	1.870	1.050
2 – Outros farelos	»	—	1.124	1.274
Tortas	»	1.329	1.777	1.264
3 – De amendoim	»	—	1.831	1.274
4 – De caroço de algodão	»	1.344	1.738	1.106
5 – Outras tortas	»	1.141	1.793	1.672
6 – Outros produtos alimentícios para animais	»	3.016	—	—
CLASSE IV – MANUFATURAS	»	38.970	26.093	10.349
De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	57.271	64.422	31.151
1 – Artigos de uso pessoal	»	67.255	87.978	55.697
2 – Tecidos	»	201.907	152.909	177.899
3 – Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes	»	48.957	47.191	27 131
De cobre	»	91.935	24.931	35.015
4 – Fêcho para bôlsas, malas e semelhantes	»	188.805	133.732	300.086
5 – Outras manufaturas de cobre	»	31.175	22.571	19.843

XI — VALOR MÉDIO POR UNIDADE DAS PRINCIPAIS MERCADORIAS

JANEIRO A ABRIL

PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$			PRINCIPAIS MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR EM CR$		
		1947	1948	1949			1947	1948	1949
EXPORTAÇÃO (concl.)									
De ferro e aço	t	5.738	3.563	9.080	17 – Tecidos	t	856.992	716.840	—
					18 – Outras manufaturas de sêda	»	4.441.045	—	—
6 – Tubos	»	4.168	3.736	3.812					
7 – Outras manufaturas de ferro e aço	»	13.068	3.453	11.360	19 – Outras manufaturas de têxteis	»	22.879	52.366	2.530
8 – De louça e vidro	»	4.865	3.961	107.246	*Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes*	»	188.374	21.856	11.801
9 – De madeiras	»	2.201	2.130	1.697					
De têxteis	»	90.917	76.812	36.265	*Produtos farmacêuticos*	»	213.904	164.193	157.229
Algodão	»	89.231	76.719	59.862	20 – Cafeína e seus sais	g	0	0	0
					21 – Outros alcalóides	»	0	1	11
10 – Tecidos	»	91.243	76.892	59.851	22 – Injeções medicinais	»	0	0	0
11 – Outras manufaturas	»	56.964	67.760	60.484	23 – Outros produtos farmacêuticos	t	117.992	87.819	63.122
12 – Lã (Tecidos)	»	133.509	204.891	—	24 – Outros produtos químicos e semelhantes	»	16.620	3.372	3.229
Raion	»	346.680	139.421	—					
					25 – Câmaras de ar e pneumáticos	»	44.151	83.899	—
13 – Meias	»	351.110	—	—	26 – Lápis	»	43.198	44.936	41.544
14 – Tecidos	»	315.250	139.421	—	27 – Máquinas, aparelhos ferramentas e utensílios	»	27.492	12.091	18.295
15 – Outras manufaturas de raion	»	321.240	—	—					
Sêda	»	1.046.160	716.840	—	28 – Outras manufaturas	»	24.257	22.914	5.666
16 – Meias	»	1.091.355	—	—	TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	6.304	4.601	4.971

MESES	SÔBRE LONDRES (Cr$ por libra esterlina)			SÔBRE NOVA YORK (Cr$ por dólar)		
	1947	1948	1949	1947	1948	1949
1 – Janeiro	75,4464	75,3951	75,4416	18,74	18,72	18,72
2 – Fevereiro	75,4366	75,3949	75,4414	18,73	18,72	18,72
3 – Março	75,3824	75,3946	75,4416	18,72	18,72	18,72
4 – Abril	75,4150	75,3956	75,4416	18,73	18,72	18,72
5 – Maio	75,4340	75,4077		18,72	18,72	
6 – Junho	75,4150	75,4417		18,73	18,72	
7 – Julho	75,4288	75,4416		18,73	18,72	
8 – Agôsto	75,3951	75,4416		18,72	18,72	
9 – Setembro	75,3950	75,4416		18,72	18,72	
10 – Outubro	75,3949	75,4416		18,72	18,72	
11 – Novembro	75,3943	75,4416		18,72	18,72	
12 – Dezembro	75,3949	75,4416		18,72	18,72	
MÉDIA ANUAL	75,4087	75,4283		18,73	18,72	

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EM GRÃO

JANEIRO A NOVEMBRO

1947-1949

1950
Departamento de Imprensa Nacional
Rio de Janeiro — Brasil

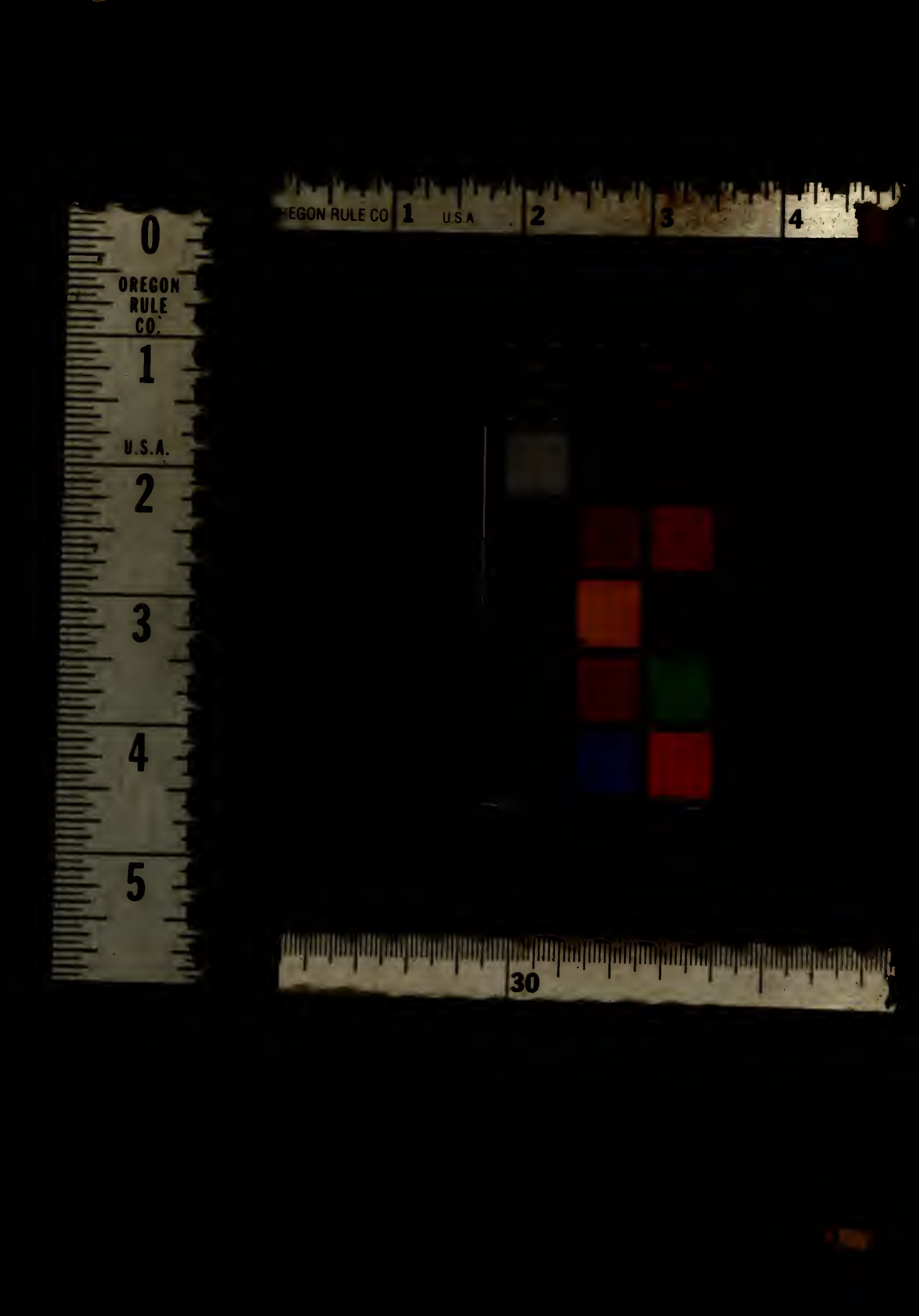
OREGON RULE CO.
U.S.A.